

PROCESSO Nº 173/2020

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado(s): **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **131**/2020

Data do Protocolo: 21/05/2020	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 22/06/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Desafeta para a classe de bens dominicais as áreas públicas que especifica, a fim de que sejam destinadas ao Programa Habitacional Organização de Construção da Autogestão (OCA).



FLS.	002
PROC.	173/20
C.M.	Adm -

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0128/2020

Em 21 de maio de 2020

Ao

Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que desafeta para a classe de bens dominicais as áreas públicas que especifica, autorizando a sua respectiva destinação ao Programa Habitacional Organização de Construção da Autogestão (OCA).

A presente propositura tem por objetivo desafetar, da classe de bens de uso comum do povo ou da classe de bens de uso especial para a classe de bens de dominicais, diversas áreas públicas do Município, a fim de que sejam destinadas ao Programa Habitacional Organização de Construção da Autogestão, instituído pela Lei Complementar nº 911, de 26 de agosto de 2019.

Destacamos, no ponto, que a desafetação de tais áreas se justifica em razão de exigência do cartório de registro de imóveis competente, como requisito necessário à constituição dos condomínios dos lotes empreendidos na primeira fase de tal programa, cujas permissões de uso foram outorgadas em razão do Decreto nº 12.265, de 11 de maio de 2020.

Outrossim, encaminhamos em anexo mapas referentes à localização de todas as áreas cuja desafetação ora se propõe, indicando que as regiões em que tais áreas se encontram já estão satisfatoriamente servidas com equipamentos públicos.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

15101 21/05/2020 09:32:36 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS. 003
PROC. 131/20
C.M. Alio

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº **131/2020**

Desafeta para a classe de bens dominicais as áreas públicas que especifica.

Art. 1º Ficam desafetadas da classe de bens de uso especial ou de uso comum do povo para a classe de bens dominicais as seguintes áreas públicas do Município:

I – imóvel de matrícula nº 61.089, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Pedro Grecco – Parque das Hortências;

II – imóvel de matrícula nº 33.951, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Rua Júlio Malara – Jardim Nova Araraquara;

III – imóvel de matrícula nº 59.060, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Marginal 2 – Jardim Santa Clara;

IV – imóvel de matrícula nº 121.258, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Raphael Medina;

V – imóvel de matrícula nº 121.259, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Oswaldo Lopes;

VI – imóvel de matrícula nº 75.115, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Maria Luiza Baschix – Vila Biagioni;

VII – imóvel de matrícula nº 118.882, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Valkirio Galeazzi – Jardim Roberto Selmi Dey;

VIII – imóvel de matrícula nº 61.709, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Jurandir Rios Garçon – Parque das Hortências;

IX – imóvel de matrícula nº 75.116, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Maria Luiza Baschix – Vila Biagioni;

X – imóvel de matrícula nº 116.534, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Dr. Paulo Iannotti – Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II;

XI – imóvel de matrícula nº 61.686, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Arib Nasser – Parque das Hortências;



FLS. 004
PROC. 173/20
C.M. Adilson

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XII – imóvel de matrícula nº 76.751, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. 11 – Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II;

XIII – imóvel de matrícula nº 61.495, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Renato Santini - Parque das Hortências;

XIV – imóvel de matrícula nº 61.503, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Remo Frontarolli – Parque das Hortências;

XV – imóvel de matrícula nº 61.512, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Remo Frontarolli – Parque das Hortências;

XVI – imóvel de matrícula nº 61.498, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Remo Frontarolli – Parque das Hortências;

XVII – imóvel de matrícula nº 116.517, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Ermelinda Pacini Sgobbi - Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II;

XVIII – imóvel de matrícula nº 73.429, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XIX – imóvel de matrícula nº 73.430, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XX – imóvel de matrícula nº 73.431, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXI – imóvel de matrícula nº 73.432, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXII – imóvel de matrícula nº 73.433, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXIII – imóvel de matrícula nº 73.434, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXIV – imóvel de matrícula nº 73.435, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;



FLS. 005
PROC. 173/20
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXV – imóvel de matrícula nº 73.436, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara - Estância Primavera;

XXVI – imóvel de matrícula nº 73.437, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXVII – imóvel de matrícula nº 73.438, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXVIII – imóvel de matrícula nº 73.439, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXIX – imóvel de matrícula nº 44.707, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Mario Posseti;

XXX – imóvel de matrícula nº 80.162, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Rua Olivio Gomes da Silva;

XXXI - imóvel de matrícula nº 79.625, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Rua Doutor Moacir Porto; e

XXXII – imóvel de matrícula nº 36.654, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Jocelyn Machado.

Parágrafo único. Ficam igualmente desafetadas da classe de bens de uso especial ou de uso comum do povo para a classe de bens dominicais:

I – os imóveis de matrícula nº 135.981 e nº 135.982, desdobrados do imóvel de matrícula nº 118.264, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado nas imediações da Rua Silvio de Jorge, Rua Angelo Salata, Avenida Bandeirantes e Avenida Prudente de Moraes; e

II – os imóveis de matrícula nº 135.979 e nº 135.980, desdobrados do imóvel de matrícula nº 118.263, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado nas imediações da Rua Silvio de Jorge, Rua Angelo Salata, Avenida Bandeirantes e Avenida Prudente de Moraes.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de maio de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara - SP
Av. Brasil, 599 - CEP: 14801-050 - Araraquara - SP - Tel.: (16) 3301-0104 - E-mail: triararaquara@uol.com.br



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
121.258
FOLHA
01

IMÓVEL: Terreno designado Área 02 (DOIS), localizado na Avenida Raphael Medina, em Araraquara, contendo 5.408,23 metros quadrados que assim se descreve: "Inicia-se no ponto 5, localizado na intersecção desta área com a propriedade de Empreendimentos Imobiliários Saba Ltda., Magda Martins de Oliveira, Alfredo Miguel Saba, Amélia Saba Abi Rached e seu marido Elias Jorge Abi Rached, Elvira Saba Bucalém, Lourdes Saba Abbud, Olga Miguel Saba, Lydia Saba, Sergio Saba Abbud e sua mulher Gláucia Cavalcanti Abbud, Myrian Abbud Ferreira e seu marido Marcio de Oliveira Ferreira e com a Avenida Raphael Medina; daí segue com o rumo de 25°11'21"SE e por 182,586 metros confrontando com a propriedade de Empreendimentos Imobiliários Saba Ltda., Magda Martins de Oliveira, Alfredo Miguel Saba, Amélia Saba Abi Rached e seu marido Elias Jorge Abi Rached, Elvira Saba Bucalém, Lourdes Saba Abbud, Olga Miguel Saba, Lydia Saba, Sergio Saba Abbud e sua mulher Gláucia Cavalcanti Abbud, Myrian Abbud Ferreira e seu marido Marcio de Oliveira Ferreira até encontrar o ponto 4B; daí deflete à direita e segue com o rumo de 64°48'39"SW e por 31,177 metros confrontando com a Área 03 (M.121.259) até encontrar o ponto 19; daí deflete à direita e segue com o rumo de 24°38'07"NW e por 174,222 metros confrontando com a Área 03 (M.121.259) até encontrar o ponto 5A; daí deflete à direita e segue com o rumo de 48°57'45"NE e por 30,658 metros confrontando com a Avenida Raphael Medina até encontrar novamente o ponto 5, início desta descrição". **CADASTRO MUNICIPAL (área maior):** 09.239.001. **PROPRIETÁRIA:** GARDEN ENGENHEIRA E EMPREENDIMENTOS LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Angélica nº 2.261, conjunto 64/65, Bairro Consolação, em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 38.895.306/0001-26, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 35.212.288.228. **REGISTRO ANTERIOR:** R.4/M.68.222, de 13.12.2011 e Av.6/M.68.222, Araraquara, 10 de outubro de 2012.

[Assinatura]
Araraquara Fonseca do Nascimento Júnior
Escritor Autorizado

Protocolo nº 269185
R.1 - em 10 de outubro de 2012
DOAÇÃO

Por escritura de 29.08.2012, Lº 619, pgs.068/074, do 1º Tabelião de Notas local (microf. 25.09.2012), GARDEN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., já identificada, doou o imóvel, pelo

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP
MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escritor Autorizado

Pag.: 001/002
Certidão na última página

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Araraquara - SP

215178

3514-AA





MATRÍCULA
121.258

FOLHA

VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

valor estimado de R\$83.387,50, para o MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, no Paço Municipal, na Rua São Bento, 840, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10. Consta da escritura que foi exibida a Certidão Positiva com efeitos de negativa nº 002262012-21200306, expedida pela SRFB em 30.03.2012 e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de negativa, código de controle nº 63DD.BA02.6248.F60C, emitida pela PGFN/SRFB em 20.08.2012.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escriturante Autorizada

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA CALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrevente autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP
MARCOS ROGERIO GUIDELLI
Escriturante Autorizado

Oficial... R\$ 23,13
Estado... R\$ Nihil
IPESP... R\$ Nihil
Reg. Civil R\$ Nihil
Trib. Just R\$ Nihil
Total..... R\$ 23,13

Certidão expedida às 09:37:04 horas do dia 18/07/2013.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão:



421250160713

Pag.: 002/002

Solicitação feita pela
Prefeitura Municipal de Araraquara
Entrada Sistema Nº 173/2013

1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara - SP
Av. Brasil, 559 - CEP: 14801-050 - Araraquara - SP - Tel: (16) 3301-0404 - E-mail: triararaquara@uol.com.br

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

121.259

FOLHA

01

IMÓVEL: Terreno designado Área 03 (TRÊS), localizado na Avenida Oswaldo Lopes, em Araraquara, contendo 5.434,80 metros quadrados que assim se descreve: "Inicia-se no ponto 4A, localizado na intersecção desta área com a propriedade de Empreendimentos Imobiliários Saba Ltda, Magda Martins de Oliveira, Alfredo Miguel Saba, Amélia Saba Abi Rachad e seu marido Elias Jorge Abi Rachad, Elvira Saba Ducalém, Lourdes Saba Abbud, Olga Miguel Saba, Lydia Saba, Sergio Saba Abbud e sua mulher Gláucia Cavalcanti Abbud, Myrian Abbud Ferreira e seu marido Marcio da Oliveira Ferreira, com a Avenida Oswaldo Lopes e com a Área 04 (121.260); daí segue com o rumo 40°05'34"SW e por 51,662 metros confrontando com a Avenida Oswaldo Lopes (Área 4 - M.121.260) até encontrar o ponto 16; daí deflete à direita e segue com o rumo de 24°38'07"NW e por 230,62 metros, confrontando com a Área 07 (M.121.263 - por 33,85 metros do ponto 16 ao ponto 17) e com a Área 05 (M.121.261 - por 196,77 metros) até encontrar o ponto 7; daí deflete à direita e segue com o rumo de 49°09'30"NE e por (15,62) metros confrontando com a Área 01 (M.121.257) até encontrar o ponto 6; daí deflete à direita e segue com o rumo de 24°38'07"SE e por 157,159 metros confrontando com a Área 02 (M.121.258) até encontrar o ponto 19; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 64°48'39"NE e por 31,177 metros confrontando com a Área 02 (M.121.258) até encontrar o ponto 4B; daí deflete à direita e segue com o rumo de 25°11'21"SE e por 56,67 metros confrontando com a propriedade de Empreendimentos Imobiliários Saba Ltda., Magda Martins de Oliveira, Alfredo Miguel Saba, Amélia Saba Abi Rachad e seu marido Elias Jorge Abi Rachad, Elvira Saba Ducalém, Lourdes Saba Abbud, Olga Miguel Saba, Lydia Saba, Sergio Saba Abbud e sua mulher Gláucia Cavalcanti Abbud, Myrian Abbud Ferreira e seu marido Marcio da Oliveira Ferreira até encontrar o ponto 4A, início desta descrição". CADASTRO MUNICIPAL (Área maior): 09.239.001. PROPRIETÁRIA: GARDEN ENGENHEIRA E EMPREENDIMENTOS LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Angélica nº 2.251, conjunto 64/65, Bairro Consolação, em São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 38.895.305/0001-26, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 35.212.288.228. REGISTRO ANTERIOR: 2.4/M.68.222, de 13.12.2011 e Av.6/M.68.222, Araraquara, 16 de outubro de 2012.

Carimbo: Pontuação do Nascimento Júnior
Escritório Autorizado

CONTINUAR VERSO

Pag.: 001/002
Certidão na última página

1ª Circulação de Registro de Imóveis e Arquivos
Circulação de Arquivos - SP

215179

3514 - A

MATRICULA

121.259

FOLHA

01

VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 269185

R.1 - em 10 de outubro de 2012

DOAÇÃO

Por escritura de 29.09.2012, 1º 619, pgs.068/074, do 1º Tabelião de Notas local (microf. 25.09.2012), GARDEN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., já identificada, doou o imóvel, pelo valor estimado de R\$83.797,19, para o MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, no Paço Municipal, na Rua São Bento, 840, Centro, inscrito no CNPJ/MT sob nº 45.276.128/0001-10. Consta da escritura que foi exibida a Certidão Positiva com efeitos de negativa nº.002262012-21260306, expedida pela SRFB em 30.03.2012 e a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de negativa, código de controle nº 63DD.8A02.6240.F60C, emitida pela PGFH/SRFB em 20.06.2012.

Andréia Sellen de Aguiar Macchioli
Exercendo Função

CERTIDÃO

JÓÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.

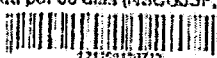
CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É a que tem a certificar de conformidade com o referido livro. O referido é verdade e dá fé Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrevente autorizado

ARARAQUARA, 18 de outubro de 2012.
JÓÃO BAPTISTA GALHARDO
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

As Oficiais: R\$ 33,12
As Oficiais: R\$ 33,12
As Oficiais: R\$ 33,12
As Oficiais: R\$ 33,12
As Oficiais: R\$ 33,12
Total..... R\$ 33,12

Certidão expedida às 09:37:13 horas do dia 18/07/2013.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle da certidão:



Pag.: 002002

Solicitação feita pela
Prefeitura Municipal de Araraquara

FLS. 011

PROC. 175120

C.M. Adv. 2

1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara - SP

Av. Brasil, 599 - CEP: 14801-050 - Araraquara - SP - Tel.: (16) 3301-0404 - E-mail: 1araraquara@uol.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

60.162

FOLHA

01

IMÓVEL: Sistema de Lazer do loteamento denominado JARDIM RESIDENCIAL IEDDA, em Araraquara, com a área de 18.742,62 ms2, que mede 136,96 metros onde confronta com a rua 14; 14,14 metros em curva à direita, cujo raio é 9,00 metros, confrontando com a rua 06; 103,40 metros onde confronta com a rua 06; 14,14 metros em curva à direita, cujo raio é 9,00 metros, confrontando com a rua 09; 136,96 metros onde confronta com a rua 09; 14,14 metros em curva à direita, cujo raio é 9,00 metros, confrontando com a rua 07; 103,40 metros onde confronta com a rua 07; 14,14 metros em curva à direita, cujo raio é 9,00 metros, confrontando com a rua 14. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com Pólo Municipal na rua São Bento n.º 840, CGC/MF sob n.º 45.275.128/0001-10. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1/M.74.830 (de 07.03.1997). Araraquara, 07 de março de 1997.

João Carlos dos Santos Barbieri
Escritor Autorizado

João Baptista Galhardo
Oficial

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extralda em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrevente autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP

MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Oficial : RS 432,97 Certidão expedida às 10:00:09 horas do dia 03/02/2020.

Ao Estado : RS Nihil Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCQJSP, XIV, 12, "d").

Ao Ser Fax : RS Nihil



1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Araraquara - SP

11109-6-AA/517070

11109-6-510001-5-00000-1119

2ª C. de Reg. de Imóveis de Araraquara - SP
Av. Brasil 309 - CEP 13506-900 - Araraquara - SP - Tel (14) 2201-3400 - E-mail: imob@araraquara.sp.gov.br

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MANUTENÇÃO

73.429

FOLHA

01

IMÓVEL: O lote 01 da quadra A do loteamento parcialmente fechado denominado ESTANCIA PRIMAVERA, em Araraquara, medindo 3,68 metros de frente para a rua Julio Malara; 16,66 metros na linha dos fundos, onde divide com o Jardim Planalto; 54,30 metros da frente aos fundos, de um lado, onde divide com o lote 02 e 41,12 metros da frente aos fundos, do outro lado, onde divide com a avenida A, havendo um canto em curva que mede 13,43, na confluência da rua Julio Malara com a avenida A, encerrando a área de 712,60 m². **CADASTRO:** 24.051.001. **PROPRIETARIA:** J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Araraquara, na rua Voluntários da Pátria n. 2.183, registrada sob n. 747, no livro A-2, fls. 21 no lo. CRCPJ do Araraquara e inscrita no CGC/MF sob n. 74.490.832/0001-17. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs. 05 (de 08.08.1994) e 08 (de 22.11.1994) na M. 27.336 Araraquara, de novembro de 1994. Eu, *João Baptista Galhardo*, escrevi. *João Baptista Galhardo*, Oficial, subscrevi.

João Carlos dos Santos Barbieri
Escritante Autorizado

João Baptista Galhardo
Oficial

R.1-em 22 de novembro de 1994.

HIPOTECA

Por escritura de 20.09.1994, livro 100, fls. 74, do 3o. Notário local, a proprietária J.P.S. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., deu o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca ao Município de Araraquara, pessoa jurídica de direito público interno, com sede municipal na rua São Bento n. 840, inscrita no CGC/MF sob n. 46.276.128/0001-10, para a garantia da execução de todas as obras de infra-estrutura do loteamento ESTANCIA PRIMAVERA, registrado neste Cartório sob n. 8/M. 27.336, nos termos da Lei 3.369/87. A garantia, que abrange os lotes das Rs. 73.430, 73.431, 73.432, 73.433, 73.434, 73.435, 73.436, 73.437, 73.438, 73.439, 73.440, 73.441, 73.442, 73.443, 73.444, 73.445, 73.446, 73.447, 73.448, 73.449, 73.450, 73.451, 73.452, 73.453, 73.454, 73.455, 73.456, 73.457, 73.458, 73.459, 73.460, 73.461, 73.462, 73.463, 73.464, 73.465, 73.466, 73.467, 73.468, 73.469, 73.470, 73.471, 73.472, 73.473, 73.474, 73.475, 73.476, 73.477, 73.478, 73.479, 73.480, 73.481, 73.482, 73.483, 73.484, 73.485, 73.486, 73.487, 73.488, 73.489, 73.490, 73.491, 73.492, 73.493, 73.494, 73.495, 73.496, 73.497, 73.498, 73.499, 73.500, 73.501, 73.502, 73.503, 73.504, 73.505, 73.506, 73.507, 73.508, 73.509, 73.510, 73.511, 73.512, 73.513, 73.514, 73.515, 73.516, 73.517, 73.518, 73.519, 73.520, 73.521, 73.522, 73.523, 73.524, 73.525, 73.526, 73.527, 73.528, 73.529, 73.530, 73.531, 73.532, 73.533, 73.534, 73.535, 73.536, 73.537, 73.538, 73.539, 73.540, 73.541, 73.542, 73.543, 73.544, 73.545, 73.546, 73.547, 73.548, 73.549, 73.550, 73.551, 73.552, 73.553, 73.554, 73.555, 73.556, 73.557, 73.558, 73.559, 73.560, 73.561, 73.562, 73.563, 73.564, 73.565, 73.566, 73.567, 73.568, 73.569, 73.570, 73.571, 73.572, 73.573, 73.574, 73.575, 73.576, 73.577, 73.578, 73.579, 73.580, 73.581, 73.582, 73.583, 73.584, 73.585, 73.586, 73.587, 73.588, 73.589, 73.590, 73.591, 73.592, 73.593, 73.594, 73.595, 73.596, 73.597, 73.598, 73.599, 73.600, 73.601, 73.602, 73.603, 73.604, 73.605, 73.606, 73.607, 73.608, 73.609, 73.610, 73.611, 73.612, 73.613, 73.614, 73.615, 73.616, 73.617, 73.618, 73.619, 73.620, 73.621, 73.622, 73.623, 73.624, 73.625, 73.626, 73.627, 73.628, 73.629, 73.630, 73.631, 73.632, 73.633, 73.634, 73.635, 73.636, 73.637, 73.638, 73.639, 73.640, 73.641, 73.642, 73.643, 73.644, 73.645, 73.646, 73.647, 73.648, 73.649, 73.650, 73.651, 73.652, 73.653, 73.654, 73.655, 73.656, 73.657, 73.658, 73.659, 73.660, 73.661, 73.662, 73.663, 73.664, 73.665, 73.666, 73.667, 73.668, 73.669, 73.670, 73.671, 73.672, 73.673, 73.674, 73.675, 73.676, 73.677, 73.678, 73.679, 73.680, 73.681, 73.682, 73.683, 73.684, 73.685, 73.686, 73.687, 73.688, 73.689, 73.690, 73.691, 73.692, 73.693, 73.694, 73.695, 73.696, 73.697, 73.698, 73.699, 73.700, 73.701, 73.702, 73.703, 73.704, 73.705, 73.706, 73.707, 73.708, 73.709, 73.710, 73.711, 73.712, 73.713, 73.714, 73.715, 73.716, 73.717, 73.718, 73.719, 73.720, 73.721, 73.722, 73.723, 73.724, 73.725, 73.726, 73.727, 73.728, 73.729, 73.730, 73.731, 73.732, 73.733, 73.734, 73.735, 73.736, 73.737, 73.738, 73.739, 73.740, 73.741, 73.742, 73.743, 73.744, 73.745, 73.746, 73.747, 73.748, 73.749, 73.750, 73.751, 73.752, 73.753, 73.754, 73.755, 73.756, 73.757, 73.758, 73.759, 73.760, 73.761, 73.762, 73.763, 73.764, 73.765, 73.766, 73.767, 73.768, 73.769, 73.770, 73.771, 73.772, 73.773, 73.774, 73.775, 73.776, 73.777, 73.778, 73.779, 73.780, 73.781, 73.782, 73.783, 73.784, 73.785, 73.786, 73.787, 73.788, 73.789, 73.790, 73.791, 73.792, 73.793, 73.794, 73.795, 73.796, 73.797, 73.798, 73.799, 73.800, 73.801, 73.802, 73.803, 73.804, 73.805, 73.806, 73.807, 73.808, 73.809, 73.810, 73.811, 73.812, 73.813, 73.814, 73.815, 73.816, 73.817, 73.818, 73.819, 73.820, 73.821, 73.822, 73.823, 73.824, 73.825, 73.826, 73.827, 73.828, 73.829, 73.830, 73.831, 73.832, 73.833, 73.834, 73.835, 73.836, 73.837, 73.838, 73.839, 73.840, 73.841, 73.842, 73.843, 73.844, 73.845, 73.846, 73.847, 73.848, 73.849, 73.850, 73.851, 73.852, 73.853, 73.854, 73.855, 73.856, 73.857, 73.858, 73.859, 73.860, 73.861, 73.862, 73.863, 73.864, 73.865, 73.866, 73.867, 73.868, 73.869, 73.870, 73.871, 73.872, 73.873, 73.874, 73.875, 73.876, 73.877, 73.878, 73.879, 73.880, 73.881, 73.882, 73.883, 73.884, 73.885, 73.886, 73.887, 73.888, 73.889, 73.890, 73.891, 73.892, 73.893, 73.894, 73.895, 73.896, 73.897, 73.898, 73.899, 73.900, 73.901, 73.902, 73.903, 73.904, 73.905, 73.906, 73.907, 73.908, 73.909, 73.910, 73.911, 73.912, 73.913, 73.914, 73.915, 73.916, 73.917, 73.918, 73.919, 73.920, 73.921, 73.922, 73.923, 73.924, 73.925, 73.926, 73.927, 73.928, 73.929, 73.930, 73.931, 73.932, 73.933, 73.934, 73.935, 73.936, 73.937, 73.938, 73.939, 73.940, 73.941, 73.942, 73.943, 73.944, 73.945, 73.946, 73.947, 73.948, 73.949, 73.950, 73.951, 73.952, 73.953, 73.954, 73.955, 73.956, 73.957, 73.958, 73.959, 73.960, 73.961, 73.962, 73.963, 73.964, 73.965, 73.966, 73.967, 73.968, 73.969, 73.970, 73.971, 73.972, 73.973, 73.974, 73.975, 73.976, 73.977, 73.978, 73.979, 73.980, 73.981, 73.982, 73.983, 73.984, 73.985, 73.986, 73.987, 73.988, 73.989, 73.990, 73.991, 73.992, 73.993, 73.994, 73.995, 73.996, 73.997, 73.998, 73.999, 74.000, 74.001, 74.002, 74.003, 74.004, 74.005, 74.006, 74.007, 74.008, 74.009, 74.010, 74.011, 74.012, 74.013, 74.014, 74.015, 74.016, 74.017, 74.018, 74.019, 74.020, 74.021, 74.022, 74.023, 74.024, 74.025, 74.026, 74.027, 74.028, 74.029, 74.030, 74.031, 74.032, 74.033, 74.034, 74.035, 74.036, 74.037, 74.038, 74.039, 74.040, 74.041, 74.042, 74.043, 74.044, 74.045, 74.046, 74.047, 74.048, 74.049, 74.050, 74.051, 74.052, 74.053, 74.054, 74.055, 74.056, 74.057, 74.058, 74.059, 74.060, 74.061, 74.062, 74.063, 74.064, 74.065, 74.066, 74.067, 74.068, 74.069, 74.070, 74.071, 74.072, 74.073, 74.074, 74.075, 74.076, 74.077, 74.078, 74.079, 74.080, 74.081, 74.082, 74.083, 74.084, 74.085, 74.086, 74.087, 74.088, 74.089, 74.090, 74.091, 74.092, 74.093, 74.094, 74.095, 74.096, 74.097, 74.098, 74.099, 74.100, 74.101, 74.102, 74.103, 74.104, 74.105, 74.106, 74.107, 74.108, 74.109, 74.110, 74.111, 74.112, 74.113, 74.114, 74.115, 74.116, 74.117, 74.118, 74.119, 74.120, 74.121, 74.122, 74.123, 74.124, 74.125, 74.126, 74.127, 74.128, 74.129, 74.130, 74.131, 74.132, 74.133, 74.134, 74.135, 74.136, 74.137, 74.138, 74.139, 74.140, 74.141, 74.142, 74.143, 74.144, 74.145, 74.146, 74.147, 74.148, 74.149, 74.150, 74.151, 74.152, 74.153, 74.154, 74.155, 74.156, 74.157, 74.158, 74.159, 74.160, 74.161, 74.162, 74.163, 74.164, 74.165, 74.166, 74.167, 74.168, 74.169, 74.170, 74.171, 74.172, 74.173, 74.174, 74.175, 74.176, 74.177, 74.178, 74.179, 74.180, 74.181, 74.182, 74.183, 74.184, 74.185, 74.186, 74.187, 74.188, 74.189, 74.190, 74.191, 74.192, 74.193, 74.194, 74.195, 74.196, 74.197, 74.198, 74.199, 74.200, 74.201, 74.202, 74.203, 74.204, 74.205, 74.206, 74.207, 74.208, 74.209, 74.210, 74.211, 74.212, 74.213, 74.214, 74.215, 74.216, 74.217, 74.218, 74.219, 74.220, 74.221, 74.222, 74.223, 74.224, 74.225, 74.226, 74.227, 74.228, 74.229, 74.230, 74.231, 74.232, 74.233, 74.234, 74.235, 74.236, 74.237, 74.238, 74.239, 74.240, 74.241, 74.242, 74.243, 74.244, 74.245, 74.246, 74.247, 74.248, 74.249, 74.250, 74.251, 74.252, 74.253, 74.254, 74.255, 74.256, 74.257, 74.258, 74.259, 74.260, 74.261, 74.262, 74.263, 74.264, 74.265, 74.266, 74.267, 74.268, 74.269, 74.270, 74.271, 74.272, 74.273, 74.274, 74.275, 74.276, 74.277, 74.278, 74.279, 74.280, 74.281, 74.282, 74.283, 74.284, 74.285, 74.286, 74.287, 74.288, 74.289, 74.290, 74.291, 74.292, 74.293, 74.294, 74.295, 74.296, 74.297, 74.298, 74.299, 74.300, 74.301, 74.302, 74.303, 74.304, 74.305, 74.306, 74.307, 74.308, 74.309, 74.310, 74.311, 74.312, 74.313, 74.314, 74.315, 74.316, 74.317, 74.318, 74.319, 74.320, 74.321, 74.322, 74.323, 74.324, 74.325, 74.326, 74.327, 74.328, 74.329, 74.330, 74.331, 74.332, 74.333, 74.334, 74.335, 74.336, 74.337, 74.338, 74.339, 74.340, 74.341, 74.342, 74.343, 74.344, 74.345, 74.346, 74.347, 74.348, 74.349, 74.350, 74.351, 74.352, 74.353, 74.354, 74.355, 74.356, 74.357, 74.358, 74.359, 74.360, 74.361, 74.362, 74.363, 74.364, 74.365, 74.366, 74.367, 74.368, 74.369, 74.370, 74.371, 74.372, 74.373, 74.374, 74.375, 74.376, 74.377, 74.378, 74.379, 74.380, 74.381, 74.382, 74.383, 74.384, 74.385, 74.386, 74.387, 74.388, 74.389, 74.390, 74.391, 74.392, 74.393, 74.394, 74.395, 74.396, 74.397, 74.398, 74.399, 74.400, 74.401, 74.402, 74.403, 74.404, 74.405, 74.406, 74.407, 74.408, 74.409, 74.410, 74.411, 74.412, 74.413, 74.414, 74.415, 74.416, 74.417, 74.418, 74.419, 74.420, 74.421, 74.422, 74.423, 74.424, 74.425, 74.426, 74.427, 74.428, 74.429, 74.430, 74.431, 74.432, 74.433, 74.434, 74.435, 74.436, 74.437, 74.438, 74.439, 74.440, 74.441, 74.442, 74.443, 74.444, 74.445, 74.446, 74.447, 74.448, 74.449, 74.450, 74.451, 74.452, 74.453, 74.454, 74.455, 74.456, 74.457, 74.458, 74.459, 74.460, 74.461, 74.462, 74.463, 74.464, 74.465, 74.466, 74.467, 74.468, 74.469, 74.470, 74.471, 74.472, 74.473, 74.474, 74.475, 74.476, 74.477, 74.478, 74.479, 74.480, 74.481, 74.482, 74.483, 74.484, 74.485, 74.486, 74.487, 74.488, 74.489, 74.490, 74.491, 74.492, 74.493, 74.494, 74.495, 74.496, 74.497, 74.498, 74.499, 74.500, 74.501, 74.502, 74.503, 74.504, 74.505, 74.506, 74.507, 74.508, 74.509, 74.510, 74.511, 74.512, 74.513, 74.514, 74.515, 74.516, 74.517, 74.518, 74.519, 74.520, 74.521, 74.522, 74.523, 74.524, 74.525, 74.526, 74.527, 74.528, 74.529, 74.530, 74.531, 74.532, 74.533, 74.534, 74.535, 74.536, 74.537, 74.538, 74.539, 74.540, 74.541, 74.542, 74.543, 74.544, 74.545, 74.546, 74.547, 74.548, 74.549, 74.550, 74.551, 74.552, 74.553, 74.554, 74.555, 74.556, 74.557, 74.558, 74.559, 74.560, 74.561, 74.562, 74.563, 74.564, 74.565, 74.566, 74.567, 74.568, 74.569, 74.570, 74.571, 74.572, 74.573, 74.574, 74.575, 74.576, 74.577, 74.578, 74.579, 74.580, 74.581, 74.582, 74.583, 74.584, 74.585, 74.586, 74.587, 74.588, 74.589, 74.590, 74.591, 74.592, 74.593, 74.594, 74.595, 74.596, 74.597, 74.598, 74.599, 74.600, 74.601, 74.602, 74.603, 74.604, 74.605, 74.606, 74.607, 74.608, 74.609, 74.610, 74.611, 74.612, 74.613, 74.614, 74.615, 74.616, 74.617, 74.618, 74.619, 74.620, 74.621, 74.622, 74.623, 74.624, 74.625, 74.626, 74.627, 74.628, 74.629, 74.630, 74.631, 74.632, 74.633, 74.634, 74.635, 74.636, 74.637, 74.638, 74.639, 74.640, 74.641, 74.642, 74.643, 74.644, 74.645, 74.646, 74.647, 74.648, 74.649, 74.650, 74.651, 74.652, 74.653, 74.654, 74.655, 74.656, 74.657, 74.658, 74.659, 74.660, 74.661, 74.662, 74.663, 74.664, 74.665, 74.666, 74.667, 74.668, 74.669, 74.670, 74.671, 74.672, 74.673, 74.674, 74.675, 74.676, 74.677, 74.678, 74.679, 74.680, 74.681, 74.682, 74.683, 74.684, 74.685, 74.686, 74.687, 74.688, 74.689, 74.690, 74.691, 74.692, 74.693, 74.694, 74.695, 74.696, 74.697, 74.698, 74.699, 74.700, 74.701, 74.702, 74.703, 74.704, 74.705, 74.706, 74.707, 74.708, 74.709, 74.710, 74.711, 74.712, 74.713, 74.714, 74.715, 74.716, 74.717, 74.718, 74.719, 74.720, 74.721, 74.722, 74.723, 74.724, 74.725, 74.726, 74.727, 74.728, 74.729, 74.730, 74.731, 74.732, 74.733, 74.734, 74.735, 74.736, 74.737, 74.738, 74.739, 74.740, 74.741, 74.742, 74.743, 74.744, 74.745, 74.746, 74.747, 74.748, 74.749, 74.750, 74.751, 74.752, 74.753, 74.754, 74.755, 74.756, 74.757, 74.758, 74.759, 74.760, 74.761, 74.762, 74.763, 74.764, 74.765, 74.766, 74.767, 74.768, 74.769, 74.770, 74.771, 74.772, 74.773, 74.774, 74.775, 74.776, 74.777, 74.778, 74.779, 74.780, 74.781, 74.782, 74.783, 74.784, 74.785, 74.786, 74.787, 74.788, 74.789, 74.790, 74.791, 74.792, 74.793, 74.794, 74.795, 74.796, 74.797, 74.798, 74.799, 74.800, 74.801, 74.802, 74.803, 74.804, 74.805, 74.806, 74.807, 74.808, 74.809, 74.810, 74.811, 74.812, 74.813, 74.8

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA
LIVRO Nº 5 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

73.429

FOLHA

01

VOLTA

que o acompanham, juntados as fls. 201/223 do processo do loteamento, faço esta para consignar que o empreendimento Estância Primavera denomina-se atualmente **Portal das Araraquarias**.

Cecília Faria do Nascimento Junior
Escritor Autorizada

Flaviano Galhardo
Escritor Autorizada

Protocolo nº 217483
AV.3 - em 12 de janeiro de 2009.

CANCELAMENTO

A hipoteca registrada sob nº 1 fica cancelada, conforme autorização dada pelo Município de Araraquara em documento datado de 29.12.2008 (microfilmado em 05.01.2009).

Am. P. S. Senger

ANA PAULA SACCAN SINGER
Escritor Autorizada

Protocolo nº 293976
AV.4 - em 08 de setembro de 2014

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Conforme autorização contida na escritura de 05.08.2014 que dará origem ao R.5 e de acordo com documentos microfilmados em 11.12.2007 (protocolo nº 205476), procedo esta para consignar que a proprietária teve sua denominação social alterada para J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.

Andréia Vellasa de Aguiar Macchioli

Andréia Vellasa de Aguiar Macchioli
Escritor Autorizada

Protocolo nº 293976
R.5 - em 08 de setembro de 2014

PERMUTA

Por escritura de 05.08.2014, L.º 651, pgs. 034/040, do 1º Tabelião de Notas local (microf. 27.08.2014), J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA., já identificada, transmitiu o imóvel (CEP 14805-167), a título de permuta, pelo valor de R\$78.386,00, para MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, no Paço Municipal, na Rua São Bento, 840, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10. Consta da escritura que a transmitente declarou que esta dispensada de apresentar a CND do INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais, nos termos da legislação vigente.

Andréia Vellasa de Aguiar Macchioli

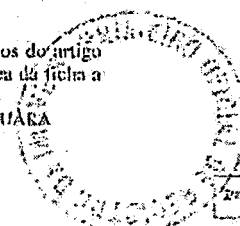
Andréia Vellasa de Aguiar Macchioli
Escritor Autorizada

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31.02.1973 é reprodução autêntica da ficha a que se refere. Araraquara, 08 de setembro de 2014.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA

FERNANDA LOUREIRO MASCIA
Escritor Autorizada



Pág.: 002/002

Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara - SP
Av. São João, 155 - CEP: 13201-140 - Araraquara - SP - Tel: (051) 3291-8454 - E-mail: imoveis@cartorioararaquara.sp.gov.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

73.430

FOLHA

01

IMÓVEL: O lote 02 da quadra A do loteamento parcialmente fechado denominado ESTANCIA PRIMAVERA, em Araraquara, medindo 12,11 metros de frente para a rua Julio Malara; 12,67 metros na linha dos fundos, onde divide com o Jardim Planalto; 58,03 metros da frente aos fundos, de um lado, onde divide com o lote 03 e 54,30 metros da frente aos fundos, do outro lado, onde divide com o lote 01, encerrando a área de 650,52 m². **CADASTRO:** 24.051.002. **PROPRIETÁRIA:** J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Araraquara, na rua Voluntários da Pátria n. 2.183, registrada sob n. 747, no livro A-2, fls. 21 no lo. CRCPJ de Araraquara e inscrita no CGC/MF sob n. 74.490.632/0001-1. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs. 08 (de 08.08.1994) e 08 (de 22.11.1994) no M. 27.336. Araraquara, 22 de novembro de 1994. Eu, *[assinatura]*, escrevi. // // // Eu, *[assinatura]*, Oficial, subscrevi. José Carlos dos Santos Barbieri

João Baptista Galhardo
Oficial

Escritário Autorizado

R.1-em 22 de novembro de 1994.

HIPOTECA

Por escritura de 20.09.1994, livro 100, fls. 74, do 3o. Notário local, a proprietária J.P.S. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., deu o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca ao Município de Araraquara, pessoa jurídica de direito público interno, com sede municipal na rua São Bento n. 840, inscrita no CGC/MF sob n. 45.276.128/0001-10, para a garantia da execução de todas as obras de infra-estrutura do loteamento ESTANCIA PRIMAVERA, registrado neste Cartório sob n. 8/M. 27.336, nos termos da Lei 3.868/67. A garantia, que abrange os lotes das Ms. 73.429, 73.431, 73.432, 73.433, 73.434, 73.435, 73.436, 73.437, 73.438, 73.439, 73.440, 73.441, 73.442, 73.443, 73.444, 73.445, 73.446, 73.449, 73.450, 73.451, 73.452, 73.453, 73.474, 73.494, 73.495, 73.496, 73.508, foi dado o valor de R\$ 220.939,90. Consta da escritura que a hipotecante exibiu a CND/INSS n. 891350 e a CND/DPRF n. 300/94. Eu, *[assinatura]*, escrevi. Eu, *[assinatura]*, subscrevi. José Carlos dos Santos Barbieri

João Baptista Galhardo
Oficial

Escritário Autorizado

Av. 2 - em 22 de outubro de 1990.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO

Conforme requerimento de 13 de janeiro de 1997 e documentos

CONTINUA NO VERSO

24.051.002

Pag.: 001/002
Certidão na última página

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA
LEVANT. Nº 3 - REGISTRO GERAL

POLÍTICA
01
TÉRMINO

que o acompanham, juntados as fls. 201/223 do processo do loteamento, faço esta para consignar que o empreendimento Estância Primavera denomina-se atualmente **Porta das Flores**.

[Assinatura]
Cristina Pereira da Macchioli Jato
Escritante Autorizada

[Assinatura]
Flaviano Galhardo
Substituto Decretado

Protocolo nº 217483
AV.5 - em 12 de janeiro de 2009.

CANCELAMENTO

A hipoteca registrada sob nº 1 fica cancelada, conforme autorização dada pelo Município de Araraquara em documento datado de 29.12.2008 (microfilmado em 05.01.2009).

[Assinatura]
ANA PAULA SACOMAN SENGLE
Escritante Autorizada

Protocolo nº 293976
AV.4 - em 08 de setembro de 2014
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Conforme autorização contida na escritura de 05.08.2014 que dará origem ao R.5 e de acordo com documentos microfilmados em 11.12.2007 (protocolo nº 206476), procedo esta para consignar que a proprietária teve sua denominação social alterada para J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.

[Assinatura]
Andréia Villosa de Aguiar Macchioli
Escritante Autorizada

Protocolo nº 293976
R.5 - em 08 de setembro de 2014

PERMUTA

Por escritura de 05.08.2014, Lº 651, pgs. 034/040, do 1º Tabelião de Notas local (microf. 27.08.2014), J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA., já identificada, transmitiu o imóvel (CEP 14805-167), a título de permuta, pelo valor de R\$74.857,20, para MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, no Paço Municipal, na Rua São Bento, 840, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10. Consta da escritura que a transmitente declarou que esta dispensada de apresentar a CND do INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais, nos termos da legislação vigente.

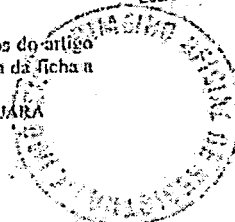
[Assinatura]
Andréia Villosa de Aguiar Macchioli
Escritante Autorizada

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31.02.1973 é reprodução autêntica da ficha a que se refere. Araraquara, 08 de setembro de 2014.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA

[Assinatura]
FERNANDA LOUREIRO MASCIA
Escritante Autorizada



Pág.: 002/002

Certidão na última página

64-50717

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

73.431

FOLHA

01

VOLUME

que o acompanham, juntados as fls. 201/223 do processo do loteamento, faço esta para consignar que o empreendimento Estância Primavera denomina-se atualmente **Porta das Araucárias**.

[Assinatura]
 CAROLINA FARIAS DO NASCIMENTO JÚNIOR
 Escrevente Autorizada

[Assinatura]
 Davianno Galvão
 Substituto Designado

Protocolo nº 217453
 AV.3 - em 12 de janeiro de 2009.

CANCELAMENTO

A hipoteca registrada sob nº 1 fica cancelada, conforme autorização dada pelo Município de Araraquara em documento datado de 29.12.2008 (microfilmado em 05.01.2009).

[Assinatura]
 ANA PAULA SACORUM SENGIER
 Escrevente Autorizada

Protocolo nº 293976
 AV.4 - em 08 de setembro de 2014
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Conforme autorização contida na escritura de 05.08.2014 que dará origem ao R.5 e de acordo com documentos microfilmados em 11.12.2007 (protocolo nº 206476), procedo esta para consignar que a proprietária teve sua denominação social alterada para J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.

[Assinatura]
 Andréia Veloso de Aguiar Macchioli
 Escrevente Autorizada

Protocolo nº 293976
 R.5 - em 08 de setembro de 2014

PERMUTA

Por escritura de 05.08.2014, Lº 651, pgs. 034/040, do 1º Tabelião de Notas local (microf. 27.08.2014), J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA., já identificada, transmitiu o imóvel (CEP 14605-167), a título de permuta, pelo valor de R\$79.949,20, para MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, no Paço Municipal, na Rua São Bento, 840, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.275.128/0001-10. Consta da escritura que a transmitente declarou que esta dispensada de apresentar a CND do INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais, nos termos da legislação vigente.

[Assinatura]
 Andréia Veloso de Aguiar Macchioli
 Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31.02.1973 é reprodução autêntica da ficha a que se refere. Araraquara, 08 de setembro de 2014.
 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA

[Assinatura]
 FERNANDA LOUREIRO MARCIA
 Escrevente Autorizada

Pag.: 062/062

1.º Ofício de Registro de Imóveis de Araraquara - SP
Av. Eng.º 50 - CEP: 14201-100 - Araraquara - SP - Tel. (16) 3741-0004 - E-mail: registro@araraquara.sp.gov.br

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

73.432

FOLHA

01

IMÓVEL: O lote 04 da quadra A do loteamento parcialmente fechado denominado **ESTANCIA PRIMAVERA**, em Araraquara, medindo 12,00 metros de frente para a rua Julio Malara; 12,35 metros na linha dos fundos, onde divide com o Jardim Planalto; 64,40 metros da frente aos fundos, de um lado, onde divide com o lote 05 e 61,48 metros da frente aos fundos, do outro lado, onde divide com o lote 03, encerrando a área de 755,25 m². **CADASTRO:** 24.051.004. **PROPRIETÁRIA:** J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Araraquara, na rua Voluntários da Pátria n. 2.165, registrada sob n. 747, no livro A-2, fls. 21 no lo. CCPCJ de Araraquara e inscrita no CGC/MF sob n. 74.490.632/0001-17. **REGISTROS ANTERIORES:** Ra. 08 (de 08.06.1994) e 08 (de 22.12.1994) na M.27.336. Araraquara, 22 de novembro de 1994. Eu, *[assinatura]*, escrevi. // // // // // Eu, *[assinatura]* Oficial, subcrevi. *[assinatura]* Carlos dos Santos Barbieri Escrivão Autorizado

João Baptista Coimbra

R.1 - em 22 de novembro de 1994.

HIPOTECA

Por escritura de 20.09.1994, livro 100, fls. 74, do 3o. Notário local, a proprietária J.P.S. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., deu o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca ao Município de Araraquara, pessoa jurídica de direito público interno, com sede municipal na rua São Bento n. 840, inscrita no CGC/MF sob n. 45.276.123/0001-10, para a garantia da execução de todas as obras de infra-estrutura do loteamento **ESTANCIA PRIMAVERA**, registrado neste Cartório sob n. 8/M.27.336, nos termos da Lei 3.389/87. A garantia, que abrange os lotes das Ms. 73.429, 73.430, 73.431, 73.433, 73.434, 73.435, 73.436, 73.437, 73.438, 73.439, 73.440, 73.441, 73.442, 73.443, 73.444, 73.445, 73.446, 73.448, 73.450, 73.451, 73.452, 73.453, 73.474, 73.494, 73.495, 73.496, 73.508, foi dado o valor de R\$228.939,90. Pela escritura que a hipotecante anexou a CND/INSS n. 88.362 e a CND/DPRF n. 300/94. Eu, *[assinatura]*, escrevi. Eu, *[assinatura]* subcrevi. *[assinatura]* João Baptista Coimbra Oficial *[assinatura]* José Carlos dos Santos Barbieri Escrivão Autorizado

Av.2 - em 22 de outubro de 1999.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO

Conforme requerimento de 13 de janeiro de 1997 e documentos

CONTINUA NO VERSO

24.051.004

Pay: 001/002

Cartão na última página

1.º Ofício de Registro de Imóveis de Araraquara - SP

1109-6-AA

1109-6-AA

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

73.432

Folha

01

verso

que o acompanham, juntados as fls. 201/223 do processo do
loteamento, faço esta para consignar que o empreendimento
Estância Primavera denomina-se atualmente **Porta T
das Araucárias**.

[Assinatura]
Cristina Fonseca do Nascimento Júnior
Escritor Autorizada

[Assinatura]
Flaviano Galhardo
Substituto Designado

Protocolo nº 217483
A.5 - em 12 de janeiro de 2009.

CANCELAMENTO

A hipoteca registrada sob nº 1 fica cancelada, conforme
autorização dada pelo Município de Araraquara em documento
datado de 29.12.2008 (microfilmado em 05.01.2009).

[Assinatura]
ANA PAULA SACORAN SINGER
Escritor Autorizada

Protocolo nº 293976
AV.4 - em 08 de setembro de 2014
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Conforme autorização contida na escritura de 05.08.2014 que dará
origem ao R.5 e de acordo com documentos microfilmados em
11.12.2007 (protocolo nº 206476), procedo esta para consignar que a
proprietária teve sua denominação social alterada para J.P.S.
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.

[Assinatura]
Andréia Vellosa de Aguiar Macchioli
Escritor Autorizada

Protocolo nº 293976
R.5 - em 08 de setembro de 2014

PERMUTA

Por escritura de 05.08.2014, Lº 651, pgs. 034/040, do 1º Tabelião
de Notas local (microf. 27.08.2014), J.P.S. EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS S/S LTDA., já identificada, transmitiu o imóvel (CEP
14805-167), a título de permuta, pelo valor de R\$83.077,50, para
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público
interno, com sede nesta cidade, no Paço Municipal, na Rua São
Bento, 840, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10.
Consta da escritura que a transmitente declarou que esta dispensada
de apresentar a CND do INSS, bem como a Certidão de Quitação de
Tributos Federais, nos termos da legislação vigente.

[Assinatura]
Andréia Vellosa de Aguiar Macchioli
Escritor Autorizada

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extralida nos termos do artigo
19, § 1º da Lei 6.015 de 31.02.1973 é reprodução autêntica de ficha a
que se refere. Araraquara, 08 de setembro de 2014.

1º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA

[Assinatura]
FERNANDA LOUREIRO MASCIA
Escritor Autorizada

Pag.: 002/002

Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara - SP
Av. Brasil 509 - CEP: 13501-000 - Araraquara - SP - Fone: (16) 3501-5400 - E-mail: Araraquara@araraquara.sp.gov.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

73.433

FOLHA

01

IMÓVEL: O lote 05 da quadra A do loteamento parcialmente fechado denominado ESTANCIA PRIMAVERA, em Araraquara, medindo 12,00 metros de frente para a rua Julio Malara; 12,32 metros na linha dos fundos, onde divide com o Jardim Planalto; 67,15 metros da frente aos fundos, de um lado, onde divide com o lote 06 e 64,40 metros da frente aos fundos, do outro lado, onde divide com o lote 04, encerrando a área de 790,37 m². **CADASTRO:** 24.051.005. **PROPRIETARIA:** J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Araraquara, na rua Voluntários da Pátria n. 2.183, registrada sob n. 747, no livro A-2, fls. 21 no lo. CRCEJ de Araraquara e inscrita no CGC/MF sob n. 74.490.632/0001-17. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs. 08 (de 05.06.1994) e 08 (de 22.11.1994) na M. 27.336. Araraquara, 22 de novembro de 1994. Eu, *[assinatura]*, Oficial, subscrevi. *[assinatura]* Oficial, subscrevi.

João Baptista Galhardo
Oficial

João Carlos dos Santos Barbieri
Escritor Autorizado

R.1 - em 22 de novembro de 1994.

HIPOTECA

Por escritura de 26.09.1994, livro 100, fls. 74, do 3o. Notário local, a proprietária J.P.S. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., deu o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca ao Município de Araraquara, pessoa jurídica de direito público interno, com paço municipal na rua São Bento n. 340, inscrita no CGC/MF sob n. 45.276.128/0001-10, para a garantia da execução de todas as obras de infra-estrutura do loteamento ESTANCIA PRIMAVERA, registrado neste Cartório sob n. 8/M. 27.336, nos termos da Lei 3.389/87. A garantia, que abrange os lotes das Ms 73.429, 73.430, 73.431, 73.432, 73.434, 73.435, 73.436, 73.437, 73.438, 73.439, 73.440, 73.441, 73.442, 73.443, 73.444, 73.445, 73.446, 73.449, 73.450, 73.451, 73.452, 73.453, 73.474, 73.494, 73.495, 73.496, 73.502, foi dado o valor de R\$ 226.939,90. Consta da escritura que a hipotecante exibiu a CND/IRSS n. 883.392 e a CND/DPRF n. 300/94. Eu, *[assinatura]*, subscrevi. Eu, *[assinatura]*, subscrevi.

João Baptista Galhardo
Oficial

João Carlos dos Santos Barbieri
Escritor Autorizado

Av. 2 - em 22 de outubro de 1998.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO

Conforme requerimento de 13 de janeiro de 1997 e documentos

CONTINUA NO VOTO

24.051.005

1º Oficial de Registro de Imóveis - Araraquara - SP

11005-AA 15004

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

INSCRIÇÃO

73.433

FOLHA

01

VERSO

que o acompanham, juntados as fls. 201/223 do processo do loteamento, faço esta para consignar que o empreendimento Estância Primavera denomina-se atualmente **Portal das Araucárias**.

Carimbo Fungido do Nascimento Jânio
Escritura Autorizada

Flaviano Galhardo
Substituto Deputado

Protocolo nº 217463
AV.3 - em 12 de janeiro de 2009.

CANCELAMENTO

A hipoteca registrada sob nº 1 fica cancelada, conforme autorização dada pelo Município de Araraquara em documento datado de 29.12.2008 (microfilmado em 05.01.2009).

ANA PAULA SACOMAN SINGER
Escritura Autorizada

Protocolo nº 293976
AV.4 - em 08 de setembro de 2014
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Conforme autorização contida na escritura de 05.08.2014 que dará origem ao R.5 e de acordo com documentos microfilmados em 11.12.2007 (protocolo nº 206476), procedo esta para consignar que a proprietária teve sua denominação social alterada para J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.

Andréia Villosa de Aguiar Macchioli
Escritura Autorizada

Protocolo nº 293976
R.5 - em 08 de setembro de 2014
PERMUTA

Por escritura de 05.08.2014, Lº 551, pgs. 034/043, do 1º Tabelião de Notas local (microf. 27.08.2014), J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA., já identificada, transmitiu o imóvel (CEP 14805-167), a título de permuta, pelo valor de R\$85.940,70, para MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, no Paço Municipal, na Rua São Bento, 840, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10. Consta da escritura que a transmitente declarou que esta dispensada de apresentar a CND do INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais, nos termos da legislação vigente.

Andréia Villosa de Aguiar Macchioli
Escritura Autorizada

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31.02.1973 é reprodução autêntica da ficha que se refere. Araraquara, 08 de setembro de 2014.

1º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA

FERNANDA LOUREIRO MASCIA
Escritura Autorizada

Pag.: 002/002

1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara - SP
Av. Brasil, 288 - Fone: (19) 3361-5555 - Araraquara - SP - Fone: (19) 3361-5555 - E-mail: idararara@registroimoveis.com.br

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

73.434

FOLHA

01

IMÓVEL: O lote 06 da quadra A do loteamento parcialmente fechado denominado ESTÂNCIA PRIMAVERA, em Araraquara, medindo 12,00 metros de frente para a rua Julio Malara; 12,13 metros na linha dos fundos, onde divide com o Jardim Planalto; 68,93 metros de frente aos fundos, de um lado, onde divide com o lote 07 e 67,15 metros da frente aos fundos, do outro lado, onde divide com o lote 05, encerrando a área de 816,55 m². CADASTRO: 24.051.006. PROPRIETÁRIA: J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Araraquara, na rua Voluntários da Pátria n. 2.183, registrada sob n. 747, no livro A-2, fls. 21 no lo. CRCPJ de Araraquara e inscrita no CGC/MF sob n. 74.490.632/0001-11. REGISTROS ANTERIORES: Rs. 06 (de 08.08.1994) e 08 (de 22.12.1994) na H. 27.336. Araraquara, 22 de novembro de 1994. Eu, *[assinatura]*, escrevi. // // // Eu, *[assinatura]*, Oficial, subscrevi.

João Baptista Galbardo

Oficial

José Carlos dos Santos Barbieri

Escrivente Autorizado

R.1 - em 22 de novembro de 1994.

HIPOTECA

Por escritura de 20.09.1994, livro 190, fls. 74, do 3o. Notário local, a proprietária J.P.S. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., deu o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca ao Município de Araraquara, pessoa jurídica de direito público interno, com sede municipal na rua São Bento n. 840, inscrita no CGC/MF sob n. 45.276.128/0001-10, para a garantia da execução de todas as obras de infra-estrutura do loteamento ESTÂNCIA PRIMAVERA, registrado neste Cartório sob n. 8/M. 27.336, nos termos da Lei 3.363/87. A garantia, que abrange os lotes das Hs. 73.429, 73.430, 73.431, 73.432, 73.433, 73.435, 73.436, 73.437, 73.438, 73.439, 73.440, 73.441, 73.442, 73.443, 73.444, 73.445, 73.448, 73.449, 73.450, 73.451, 73.452, 73.453, 73.474, 73.494, 73.495, 73.496, 73.508, foi dado o valor de R\$ 226.939,90. Consta da escritura que a hipotecante proibiu a CND/INES n. 811.392 e a CND/DPRF n. 300/94. Eu, *[assinatura]*, escrevi. Eu, *[assinatura]*, subscrevi.

João Baptista Galbardo

Oficial

José Carlos dos Santos Barbieri

Escrivente Autorizado

Av. 2 - em 22 de outubro de 1998.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO

Conforme requerimento de 13 de janeiro de 1997 e documentos

CONTINUA NO VERSO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PARÍCULA

73.434

FOLHA

01

VENSO

que o acompanham, juntados as fis. 201/223 do processo do loteamento, faço esta para consignar que o empreendimento Estância Primavera denomina-se atualmente **Portal das Apicacárias**.

[Assinatura]
Gilmário Ferreira do Nascimento Júnior
Escritante Autorizada

[Assinatura]
Flaviano Galhardo
Substituto Designado

Protocolo nº 217483
AV.3 - em 12 de janeiro de 2009.

CANCELAMENTO

A hipoteca registrada sob nº 1 fica cancelada, conforme autorização dada pelo Município de Araraquara em documento datado de 29.12.2008 (microfilmado em 05.01.2009).

[Assinatura]
ANA PAULA SACOMAN SINGER
Escritante Autorizada

Protocolo nº 293976
AV.4 - em 08 de setembro de 2014
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Conforme autorização contida na escritura de 05.08.2014 que dará origem ao R.5 e de acordo com documentos microfilmados em 11.12.2007 (protocolo nº 206476), procedo esta para consignar que a proprietária teve sua denominação social alterada para J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.

[Assinatura]
Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escritante Autorizada

Protocolo nº 293976
R.5 - em 08 de setembro de 2014

PERMUTA

Por escritura de 05.08.2014, Lº 651, pgs. 034/040, do 1º Tabelião de Notas local (microf. 27.08.2014), J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA., já identificada, transmitiu o imóvel (CEP 14805-167), a título de permuta, pelo valor de R\$89.820,50, para MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, no Paço Municipal, na Rua São Bento, 840, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10. Consta da escritura que a transmitente declarou que esta dispensada de apresentar a CND do INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais, nos termos da legislação vigente.

[Assinatura]
Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escritante Autorizada

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31.02.1973 é reprodução autêntica da escritura que se refere. Araraquara, 08 de setembro de 2014.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA

[Assinatura]
FERNANDA LOUREIRO MASCIA
Escritante Autorizada

Pag.: 002/002

1ª Oficial de Registro e Imóveis de Araraquara - SP
Av. Brasil 230 - CEP: 13401-400 - Araraquara - SP - Tel: (19) 3541-0301 - E-mail: fmaaraquara@sp.com.br

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

INSTRUMENTO

73.435

FOLHA

01

IMÓVEL: O lote 07 da quadra A do loteamento parcialmente fechado denominado ESTANCIA PRIMAVERA, em Araraquara, medindo 12,00 metros de frente para a rua Julio Malara; 12,09 metros na linha dos fundos, onde divide com o Jardim Planalto; 70,39 metros de frente aos fundos, de um lado, onde divide com o lote 08 e 68,93 metros da frente aos fundos, do outro lado, onde divide com o lote 06, encerrando a área de 836,73 m². **CADASTRO:** 24.051.007. **PROPRIETARIA:** J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Araraquara, na rua Voluntários da Pátria n. 2.153, registrada sob n. 747, no livro 5-2, fls. 21 no lo. CRCPJ de Araraquara e inscrita no CGC/MF sob n. 74.430.632/0001-17. **REGISTROS ANTERIORES:** Ra. 08 (de 08/08/1994) e 06 (de 22/12/1994) na M. 27.338. Araraquara, 22 de novembro de 1984. Eu, *[assinatura]*, escrevi. // // // // // Eu, *[assinatura]*, Oficial, subscrevi.

João Baptista Galhardo
Oficial

José Carlos dos Santos Barbieri
Escrivente Autorizado

R.1-em 22 de novembro de 1994.

HIPOTECA

Por escritura de 20.09.1994, livro 100, fls. 74, do 3o. Notário local, a proprietária J.P.S. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., dou o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca ao Município de Araraquara, pessoa jurídica de direito público interno, com paço municipal na rua São Bento n. 840, inscrita no CGC/MF sob n. 45.276.128/0001-10, para a garantia da execução de todas as obras de infra-estrutura do loteamento ESTANCIA PRIMAVERA, registrado neste Cartório sob n. 8/M. 27.338, nos termos da Lei 3.369/87. A garantia, que abrange os lotes das Ms. 73.429, 73.430, 73.431, 73.432, 73.433, 73.434, 73.436, 73.437, 73.438, 73.439, 73.440, 73.441, 73.442, 73.443, 73.444, 73.445, 73.448, 73.449, 73.450, 73.451, 73.452, 73.453, 73.474, 73.494, 73.495, 73.496, 73.508, foi dado o valor de R\$ 226.939,95. Copia da escritura que a hipotecante exibiu a CND/INSS n. 861302 e a CND/DPRF n. 360/94. Eu, *[assinatura]*, escrevi. Eu, *[assinatura]*, subscrevi.

João Baptista Galhardo
Oficial

José Carlos dos Santos Barbieri
Escrivente Autorizado

Av. 2 - em 22 de outubro de 1998,

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO

Conforme requerimento de 13 de janeiro de 1997 e documentos

CONTINUA NO VERSO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

72.435

Página

01

Verso

que o acompanham, juntados as fls. 201/223 do processo do loteamento, faço esta para consignar que o empreendimento Estância Primavera denomina-se atualmente **Porta das Araucárias**.

[Assinatura]
Certificado por este do Nascimento Jônatas
Lacerda Autorizando

[Assinatura]
✓ Flaviano Galhardo
Substituto Delegado

Protocolo nº 217485
AV.3 - em 12 de janeiro de 2009.

CANCELAMENTO

A hipoteca registrada sob nº 1 fica cancelada, conforme autorização dada pelo Município de Araraquara em documento datado de 29.12.2008 (microfilmado em 05.01.2009).

[Assinatura]

ANA PAULA SACOMAK SINGER
Escritor(a) Autorizada

Protocolo nº 293976
AV.4 - em 08 de setembro de 2014
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Conforme autorização contida na escritura de 05.08.2014 que dará origem ao R.5 e de acordo com documentos microfilmados em 11.12.2007 (protocolo nº 206476), procedo esta para consignar que a proprietária teve sua denominação social alterada para J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.

[Assinatura] Andréia Velloso de Aguiar Macchioli

Escritor(a) Autorizada

Protocolo nº 293976
R.5 - em 08 de setembro de 2014
PERMUTA

Por escritura de 05.08.2014, L. 651, pgs. 034/040, do 1º Tabelião de Notas local (microf. 27.08.2014), J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA., já identificada, transmitiu o imóvel (CEP 14805-167), a título de permuta, pelo valor de R\$92.040,30, para MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, no Paço Municipal, na Rua São Bento, 840, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10. Consta da escritura que a transmitente declarou que esta dispensada de apresentar a CND do INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais, nos termos da legislação vigente.

[Assinatura] Andréia Velloso de Aguiar Macchioli

Escritor(a) Autorizada

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31.02.1973 é reprodução autêntica da ficha que se refere. Araraquara, 08 de setembro de 2014.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA

[Assinatura]
FERNANDA LOUREIRO NASCIA
Escritor(a) Autorizada



1ª Oficial de Registro: José Carlos dos Santos Barbieri - SP
n.º fiscal 199 - C.R.N. 14901-401 - Araraquara - SP - Tel. (14) 3361-4404 - E-mail: jcarlosbarbieri@uol.com.br

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 1 - REGISTRO GERAL

Matrícula

73.436

Folha

01

LOTEAMENTO: O lote 09 da quadra A do loteamento parcialmente fechado denominado ESTANÇOLA PRIMAVERA, em Araraquara, medindo 12,00 metros de frente para a rua Julio Malara; 12,06 metros na linha dos fundos, onde divide com o Jardim Planalto; 71,62 metros de frente aos fundos, de um lado, onde divide com o lote 09 e 70,39 metros de frente aos fundos, do outro lado, onde divide com o lote 07, encerrando a área de 852,10 m². **CARACTER:** 24.051-008. **PROPRIETÁRIA:** J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Araraquara, na rua Voluntários da Pátria n. 2.153, registrada sob n. 747, no livro A-2, fls. 21 no 1o. CRCPJ de Araraquara e inscrita no CGC/MF n.º 74.490.632/0001-11. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs. 06 (de 08.05.1994) e 08 (de 22.11.1994) na H. 27.336. Araraquara, 22 de novembro de 1994. Eu, *José Carlos dos Santos Barbieri*, Oficial, subscrevi.

João Baptista Galhardo
Oficial

José Carlos dos Santos Barbieri
Escritor Autorizado

R.1 - em 22 de novembro de 1994.

HIPOTECA

Por escritura de 20.09.1994, livro 100, fls. 74, do 3o. Notário local, a proprietária J.P.S. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., deu o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca ao Município de Araraquara, pessoa jurídica de direito público interno, com sede municipal na rua São Bento n.º 840, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.278.128/0001-10, para a garantia da execução de todas as obras de infra-estrutura do loteamento ESTANÇOLA PRIMAVERA, registrado neste Cartório sob n.º 8/H. 27.336, nos termos da Lei 3.389/87. A garantia, que abrange os lotes das Rs. 73.429, 73.430, 73.431, 73.432, 73.433, 73.434, 73.435, 73.437, 73.438, 73.439, 73.440, 73.441, 73.442, 73.443, 73.444, 73.445, 73.448, 73.449, 73.450, 73.451, 73.452, 73.453, 73.474, 73.484, 73.495, 73.506, 73.508, foi dado o valor de R\$ 226.939,90. Consta da escritura que a hipotecante exibiu a CND/INSS n.º 872/93 e a CND/DPRF n.º 300/94. Eu, *José Carlos dos Santos Barbieri*, escrevi. Eu, *João Baptista Galhardo*, subscrevi.

João Baptista Galhardo
Oficial

José Carlos dos Santos Barbieri
Escritor Autorizado

Av. 2 - em 22 de outubro de 1998.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO

Conforme requerimento de 13 de janeiro de 1997 e documentos

CONTINUA NO VERSO

Notário de Registro de Imóveis e Tabelião de Protestos - SP

1996-A-052007

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA
LIVRO Nº 5 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

73.436

FOLHA

01

VÍDEO

que o acompanham, juntados as fls. 201/223 do processo do loteamento, faço esta para consignar que o empreendimento Estância Primavera denomina-se atualmente **Porta das Aracárias**.

[Assinatura]
GILBERTO FERNANDES FERNANDES JÚNIOR
Escritor Autorizado

[Assinatura]
Flaviano Galhardo
Substituto Designado

Protocolo nº 217483
AV.3 - em 12 de janeiro de 2009.
CANCELAMENTO

A hipoteca registrada sob nº 1 fica cancelada, conforme autorização dada pelo Município de Araraquara em documento datado de 29.12.2008 (microfilmado em 05.01.2009).

[Assinatura]
ANA PAULA SANCHEZ SINGER
Escritora Autorizada

Protocolo nº 293976
AV.4 - em 08 de setembro de 2014
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Conforme autorização contida na escritura de 05.08.2014 que dará origem ao R.5 e de acordo com documentos microfilmados em 11.12.2007 (protocolo nº 206476), procedo esta para consignar que a proprietária teve sua denominação social alterada para J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.

[Assinatura] Andréia Velosa de Aguiar Macchioli
Escritora Autorizada

Protocolo nº 293976
R.5 - em 08 de setembro de 2014
PERMUTA

Por escritura de 05.08.2014, Lº 651, pgs. 034/040, do 1º Tabelião de Notas local (microf. 27.06.2014), J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA., já identificada, transmitiu o imóvel (CEP 14805-167), a título de permuta, pelo valor de R\$ 93.731,00, para MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, no Paço Municipal, na Rua São Bento, 940, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10. Consta da escritura que a transmitente declarou que esta dispensada de apresentar a CND do INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais, nos termos da legislação vigente.

[Assinatura] Andréia Velosa de Aguiar Macchioli
Escritora Autorizada

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do artigo IV, § 1º da Lei 5.015 de 31.02.1973 é reprodução autêntica da ficha a que se refere. Araraquara, 08 de setembro de 2014.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA

[Assinatura]
FERNANDA LOUREIRO MASCIA
Escritora Autorizada

Pág.: 002/002

1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara - SP
 Av. Bento 599 - CEP: 13401-900 - Araraquara - SP - Fone: (16) 3301-0000 - E-mail: 173@araraquara.sp.gov.br

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

73.437

FOLHA

01

IMÓVEL: O lote 09 da quadra A do loteamento parcialmente fechado denominado ESTANCIA PRIMAVERA, em Araraquara, medindo 12,00 metros de frente para a rua Julio Malara; 12,06 metros na linha dos fundos, onde divide com o Jardim Planalto; 72,75 metros da frente aos fundos, de um lado, onde divide com o lote 10 e 71,62 metros da frente aos fundos, do outro lado, onde divide com o lote 08, encerrando a área de 866,77 m². CADASTRO: 24.051.009. PROPRIETÁRIA: J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Araraquara, na rua Voluntários da Pátria n. 2.153, registrada sob n. 747. no livro A-2, fls. 21 no lo. CROPJ de Araraquara e inscrita no CGC/MF sob n. 74.490.632/0001-11. REGISTROS ANTERIORES: R. 08 (de 08/09/1994) e 08 (de 22.11.1994) na H. 27.335, Araraquara, 22 de novembro de 1994. Eu, *[assinatura]*, escrevi. // // // // // Eu, *[assinatura]*, Oficial, subscrevi.

[assinatura] José Carlos dos Santos Barbieri
 Oficial, subscrevi. Escrevente Autorizado

R.1 - em 22 de novembro de 1994.

HYPOTECA

Por escritura de 20.09.1994, livro 100, fls. 74, do 3o. Notário local, a proprietária J.P.S. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., deu o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca ao Município de Araraquara, pessoa jurídica de direito público interno, com paco municipal na rua São Bento n. 840, inscrita no CGC/MF sob n. 45.276.128/0001-10, para a garantia da execução de todas as obras da infra-estrutura do loteamento ESTANCIA PRIMAVERA, registrado neste Cartório sob n. 9/M. 27.336, nos termos da Lei 3.389/87. A garantia, que abrange os lotes das Ms. 73.429, 73.430, 73.431, 73.432, 73.433, 73.434, 73.435, 73.436, 73.438, 73.439, 73.440, 73.441, 73.442, 73.443, 73.444, 73.445, 73.446, 73.449, 73.450, 73.451, 73.452, 73.453, 73.474, 73.494, 73.495, 73.496, 73.508, foi dado o valor de R\$ 226.939,98. Consta da escritura que a hipotecante pagou a CND/IRSS n. 84.552 e a CND/OpRF n. 300/94. Eu, *[assinatura]*, escrevi. Eu, *[assinatura]*, subscrevi.

[assinatura] João Baptista Gaiardo
 Oficial

[assinatura] José Carlos dos Santos Barbieri
 Escrevente Autorizado

Av. 2 - em 22 de outubro de 1996.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO

Conforme requerimento de 13 de janeiro de 1997 e documentos

CONTINUA NO VERSO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

73.437

73.437

FOLHA

01

VERSO

que o acompanham, juntados as fls. 201/223 do processo do loteamento, faço esta para consignar que o empreendimento Estância Primavera denomina-se atualmente **PORTA DAS AÇUCARIAS**.

[Assinatura]
Certificado por este Cartório em 08/09/2009
Escriturante Autorizada

[Assinatura]
Flaviano Galhardo
Substituto Designado

Protocolo nº 217403
AV.3 - em 12 de janeiro de 2009.

CANCELAMENTO

A hipoteca registrada sob nº 1 fica cancelada, conforme autorização dada pelo Município de Araraquara em documento datado de 29.12.2008 (microfilmado em 05.01.2009).

[Assinatura]
ANA PAULA SACOMANI SENGER
Escriturante Autorizada

Protocolo nº 293976
AV.4 - em 08 de setembro de 2014
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Conforme autorização contida na escritura de 05.06.2014 que dará origem ao R.5 e de acordo com documentos microfilmados em 11.12.2007 (protocolo nº 206476), procedo esta para consignar que a proprietária teve sua denominação social alterada para J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.

[Assinatura] Andriana Sella de Aguiar Maciel
Andriana Klossa de Aguiar Maciel
Escriturante Autorizada

Protocolo nº 293976
R.5 - em 08 de setembro de 2014
PERMUTA

Por escritura de 05.06.2014, L.º 651, pgs. 034/040, do 1.º Tabelião de Notas local (microf. 27.08.2014), J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA., já identificada, transmitiu o imóvel (CEP 14805-167), a título de permuta, pelo valor de R\$95.344,70, para MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, no Paço Municipal, na Rua São Bento, 840, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10. Consta da escritura que a transmitente declarou que esta dispenseada de apresentar a CND do INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais, nos termos da legislação vigente.

[Assinatura] Andriana Sella de Aguiar Maciel
Andriana Klossa de Aguiar Maciel
Escriturante Autorizada

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31.02.1973 é reprodução autêntica da ficha a que se refere. Araraquara, 08 de setembro de 2014.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA

[Assinatura]
FERNANDA LOUREIRO NASCIMENTO
Escriturante Autorizada



Pag.: 002/002

1ª Vara de Direito de Família e do Consumidor - 1ª
Av. Brasil, 194 - Cx. 1420, 1424 - Araraquara - SP - 131-116, 131-1184 - Fone: (16) 210-0000

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ENTRADA

73.438

FOLHA

01

IMÓVEL: O lote 10 da quadra A do loteamento parcialmente fechado denominado ESTÂNCIA PRIMAVERA, em Araraquara, medindo 12,00 metros de frente para a rua Julio Malera; 12,01 metros na linha dos fundos, onde divide com o Jardim Planalto; 73,28 metros da frente aos fundos, de um lado, onde divide com o lote 11 e 72,75 metros de frente aos fundos, do outro lado, onde divide com o lote 09, encerrando a área de 876,52 m². **CADASTRO:** 24.051.010. **PROPRIETÁRIA:** J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Araraquara, na rua Voluntária da Pátria n. 2.183, registrada sob n. 747, no livro A-2, fls. 31 no 1º CRCPJ de Araraquara e inscrita no CGC/ME sob n. 74.490.632/0001-41. **REGISTROS ANTERIORES:** Rn. 08 (de 05.08.1994) e 08 (de 22.12.1994) na M. 27.336. Araraquara, 27 de novembro de 1994. Eu, [assinatura], escrevi. // // // // // (Eu,

[assinatura], Oficial, subscrevi.
João Baptista Galhardo José Carlos dos Santos Barbieri
Oficial Escrivão Autorizado

R.1 - em 22 de novembro de 1994.

HIPOTECA

Por escritura de 20.09.1994, livro 100, fls. 74, do 3º. Notário local, a proprietária J.P.S. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., deu o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca ao Município de Araraquara, pessoa jurídica de direito público interno, com sede municipal na rua São Bento n. 840, inscrita no CGC/ME sob n. 45.276.128/0001-10, para a garantia da execução de todas as obras de infra-estrutura do loteamento ESTÂNCIA PRIMAVERA, registrado neste Cartório sob n. 8/M. 27.336, nos termos da Lei 3.369/87. A garantia, que abrange os lotes das Ms. 73.429, 73.430, 73.431, 73.432, 73.433, 73.434, 73.435, 73.436, 73.437, 73.439, 73.440, 73.441, 73.442, 73.443, 73.444, 73.445, 73.448, 73.449, 73.450, 73.451, 73.452, 73.453, 73.474, 73.494, 73.495, 73.496, 73.508, foi dado o valor de R\$ 220.939,90. Consta da escritura que a hipotecante exibiu a CRD/INSS n. 003.372 e a CRD/DPRF n. 380/94. Eu, [assinatura], escrevi. Eu, [assinatura], subscrevi.

João Baptista Galhardo
Oficial

José Carlos dos Santos Barbieri
Escrivão Autorizado

AV.2 - em 22 de outubro de 1998.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO

Conforme requerimento de 13 de janeiro de 1997 e documentos

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

73.438

FOLHA

01

VERSO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

que o acompanham, juntados as fls. 201/223 do processo do loteamento, faço esta para consignar que o empreendimento Estância Primavera denomina-se atualmente **PORTAS DAS CAUCARIAS**.

[Assinatura]
 Ceterônio, República do Brasil - Junta
 Registradora Autorizada

[Assinatura]
 Flaviano Galhardo
 Substituto Designado

Protocolo nº 217483

AV. 3 - em 12 de janeiro de 2009.

CANCELAMENTO

A hipoteca registrada sob nº 1 fica cancelada, conforme autorização dada pelo Município de Araraquara em documento datado de 29.12.2008 (microfilmado em 05.01.2009).

[Assinatura]

ANA PAULA SACCOMAN SINGER
 Registradora Autorizada

Protocolo nº 293976

AV. 4 - em 08 de setembro de 2014

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Conforme autorização contida na escritura de 05.08.2014 que dará origem ao R.5 e de acordo com documentos microfilmados em 11.12.2007 (protocolo nº 206476), procedo esta para consignar que a proprietária teve sua denominação social alterada para J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA..

[Assinatura] Andréia Velloso de Aguiar Macchioli

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
 Registradora Autorizada

Protocolo nº 293976

R.5 - em 08 de setembro de 2014

PERMUTA

Por escritura de 05.08.2014, Lº 551, pgs. 034/040, do 1º Tabelião de Notas local (microf. 27.08.2014), J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA., já identificada, transmitiu o imóvel (CEP 14805-167), a título de permuta, pelo valor de R\$96.417,30, para MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, no Paço Municipal, na Rua São Bento, 840, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10. Consta da escritura que a transmitente declarou que esta dispensada de apresentar a CND do INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais, nos termos da legislação vigente.

[Assinatura] Andréia Velloso de Aguiar Macchioli

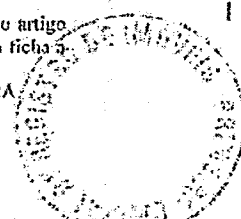
Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
 Registradora Autorizada

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extrairda nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31.02.1973 é reprodução autêntica da ficha 3 que se refere. Araraquara, 08 de setembro de 2014.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA

[Assinatura]
 FERNANDA LOUREIRO MASCIA
 Escrevente Autorizada



Pag.: 002/002

Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara - SP
Av. Paulista, 597 - CEP: 13400-000 - Araraquara - SP - Tel: (16) 3301-0094 - E-mail: info@cartorio-araraquara.sp.gov.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

73.439

FOLHA

01

IMÓVEL: O lote 11 da quadra 4 do loteamento parcialmente fechado denominado **ESTANCIA PRIMAVERA**, em Araraquara, medindo 3,00 metros de frente para a rua Julio Malara; 12,00 metros na linha dos fundos, onde divide com o Jardim Planalto; 73,28 metros da frente aos fundos, de um lado, onde divide com o lote 10 e 64,26 metros da frente aos fundos, do outro lado, onde divide com a avenida C, havendo um canto em curva que mede 14,14, na confluência da rua Julio Malara com a avenida C, encerrando a área de 361,94 m². **CADASTRO:** 24.051.011. **PROPRIETARIA:** J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Araraquara, na rua Voluntários da Pátria n. 2.103, registrada sob n. 747, no livro A-2, fls. 21 no 1o. CRCPJ de Araraquara e inscrita no CGC/MF sob n. 74.496.632/0001-17. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs. 96 (de 08.06.1994) e 08 (de 22.11.1994) na M. 27.336. **Araraquara, 22 de novembro de 1994.** Eu, *João Baptista Galvão*, escrevi. Eu, *João Carlos dos Santos Barbieri*, Oficial, subscrevi.

João Carlos dos Santos Barbieri
Escritante Autorizado

João Baptista Galvão
Oficial

R.1-em 22 de novembro de 1994.

HIPOTECA

Por escritura de 20.09.1994, livro 100, fls. 74, do So. Notário local, a proprietária J.P.S. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., deu o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca ao Município de Araraquara, pessoa jurídica de direito público interno, com pazo municipal na rua São Bento n. 840, inscrita no CGC/MF sob n. 45.270.128/0001-10, para a garantia da execução de todas as obras de infra-estrutura do loteamento **ESTANCIA PRIMAVERA**, registrado neste Cartório sob n. 8/M. 27.336, nos termos da Lei 3.369/87. A garantia, que abrange os lotes das Ms. 73.429, 73.430, 73.431, 73.432, 73.433, 73.434, 73.435, 73.436, 73.437, 73.438, 73.440, 73.441, 73.442, 73.443, 73.444, 73.445, 73.448, 73.449, 73.450, 73.451, 73.452, 73.453, 73.474, 73.494, 73.495, 73.496, 73.508, foi dado o valor de R\$ 226.939,90. Consta da escritura que a hipotecante, exibiu a CND/INSS n. 84.362 e a CND/DPRF n. 300/94. Eu, *João Baptista Galvão*, escrevi. Eu, *João Carlos dos Santos Barbieri*, subscrevi.

João Baptista Galvão
Oficial

João Carlos dos Santos Barbieri
Escritante Autorizado

Av. 2 - em 22 de outubro de 1998.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO

Conforme requerimento de 13 de janeiro de 1997 e documentos

CONTINUA NO VERSO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Notário
Cartório de Araraquara - SP

1550010

109-3-AA

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

73.439

FOLHA

01

VOLTA

que o acompanham, juntados as fls. 201/223 do processo do loteamento, faço esta para consignar que o empreendimento Estância Primavera denomina-se atualmente Portal das Articulárias.

Carolina Fortes do Mendonça Neto
Escrivente Autorizada

Flaviano Gelhardo
Substituto Designado

Protocolo nº 217483
AV.3 - em 12 de janeiro de 2009.

CANCELAMENTO

A hipoteca registrada sob nº 1 fica cancelada, conforme autorização dada pelo Município de Araraquara em documento datado de 29.12.2008 (microfilmado em 05.01.2009).

ANA PAULA SACCHIAN SINGER
Escrivente Autorizada

Protocolo nº 293976
AV.4 - em 08 de setembro de 2014
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Conforme autorização contida na escritura de 05.08.2014 que dará origem ao R.5 e de acordo com documentos microfilmados em 11.12.2007 (protocolo nº 208476), procedo esta para consignar que a proprietária teve sua denominação social alterada para J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrivente Autorizada

Protocolo nº 293976
R.5 - em 08 de setembro de 2014
PERMUTA

Por escritura de 05.08.2014, Lº 651, pgs. 034/040, do 1º Tabelião de Notas local (microf. 27.08.2014), J.P.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA., já identificada, transmitiu o imóvel (CEP 14805-167), a título de permuta, pelo valor de R\$94.802,40, para MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, no Paço Municipal, na Rua São Bento, 840, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10. Consta da escritura que a transmitente declarou que está dispensada de apresentar a CND do INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais, nos termos da legislação vigente.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrivente Autorizada

C E R T I D A O

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31.02.1973 é reprodução autêntica da ficha que se refere. Araraquara, 08 de setembro de 2014.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA

FERNANDA LOUREIRO MASCIA
Escrivente Autorizada

Pag. 1 002/002

1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara - SP
Av. Brasil, 599 - CEP: 14801-050 - Araraquara - SP - Tel.: (16) 3301-0404 - E-mail: tri@araraquara.sp.gov.br

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

79.625

FOLHA

01.

IMÓVEL: Sistema de Lazer II do loteamento denominado **JARDIM RESIDENCIAL SILVESTRE**, em Araraquara, com a área de 13.042,38 m², medindo 120,02 metros onde confronta com a Rua "8"; 14,14 metros em curva à direita, cujo raio é 9,00 metros, na confluência da Rua "8" com a Rua "10"; 77,00 metros onde confronta com a Rua "10"; 14,14 metros em curva à direita, cujo raio é 9,00 metros, na confluência da Rua "10" com a Rua "5"; 120,02 metros onde confronta com a Rua "5"; 14,14 metros em curva à direita, cujo raio é 9,00 metros, na confluência da Rua "5" com a Rua "9"; 77,00 metros onde confronta com a Rua "9"; e 14,14 metros em curva à direita, cujo raio é 9,00 metros, na confluência da Rua "9" com a Rua "8". **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com Paço Municipal, na rua São Bento n. 840, CCG/MF sob n. 45.276.128/0001-10. **REGISTRO ANTERIOR:** R.4 (de 07.03.1997) na matrícula 74.832, Araraquara, 07 de março de 1997.

João Carlos dos Santos Barbiere
Escritor Autorizado

Flaviano Galhardo
Substituto Designado

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALIARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas

Escritor autorizado

**1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP**

MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escritor Autorizado

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Oficial.: R\$ 432,97 Certidão expedida às 13:44:57 horas do dia 31/01/2020.
Ao Estado.: R\$ Nihil Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (HSCGJSP, XIV, 12, "d").
Ao Sec.Paz.: R\$ Nihil
Ao Pag. Civil de Nihil Código de controle de certidão:



1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Araraquara - SP

11109-6-AA 515687

11109-6-AA 515687

1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara - SP
Av. Brasil, 599 - CEP: 14201-050 - Araraquara - SP - Tel.: (16) 3301-0404 - E-mail: triararaquara@uol.com.br

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

44.707

FOLHA

01

IMÓVEL: Um terreno com a área de 10.499,97 metros quadrados, consistente na Gleba ou Quadra "X" destinado a ÁREA DE LAZER do arruamento denominado JARDIM DAS PAINEIRAS, nesta cidade, compreendido dentro do seguinte perímetro: "inicia-se no ponto zero, localizado na intersecção dos alinhamentos prediais da Rua 3 com a Avenida Alberto Santos Dumont; daí segue no sentido NE sobre o alinhamento predial da Avenida Alberto Santos Dumont a com a distância de 11,00 metros até atingir o ponto 1; a daí segue sobre esse mesmo alinhamento no sentido NE e com a distância de 38,00 metros até atingir o ponto 2; daí segue no sentido NE sobre este mesmo alinhamento e com a distância de 44,00 metros até atingir o ponto 3; daí segue no sentido SE sobre este mesmo alinhamento e com distância de 52,00 metros até atingir o ponto 4; daí segue no sentido SE sobre este mesmo alinhamento e com a distância de 20,00 metros até atingir o ponto 5; daí segue no sentido SE sobre este mesmo alinhamento e com distância de 31,00 metros até atingir o ponto 6; daí segue no sentido SE sobre este mesmo alinhamento e com distância de 58,00 metros até atingir o ponto 7; daí segue em curva no sentido SE com desenvolvimento de 6,80 metros até atingir o ponto 8, localizado no alinhamento predial da Avenida Oito; daí segue no sentido SW sobre o alinhamento predial da Avenida Oito e com distância de 37,00 metros até atingir o ponto 9; daí segue em curva no sentido SW e com desenvolvimento de 12,90 metros até atingir o ponto 10, localizado no alinhamento predial da Rua 3; daí segue sobre este mesmo alinhamento no sentido NW e com distância de 210,00 metros até atingir o ponto zero, início desta descrição. **Confrontações:** 07 - Avenida Alberto Santos Dumont; 7-9 com a Avenida 8 e Avenida Alberto Santos Dumont; e 9-0 com a Rua 3 e Avenida 8. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** Transcrição 43.884, livro 3-BG, fls. 140 e 141, 3, 6, 7 e 8 na M.26511. **PROPRIETÁRIOS:** 1 - JOSÉ MILTON GIANNINI, empresário, RG.3589.329-SSP/SP e sua mulher LOURDES DE FÁTIMA CAPELLI GIANNINI, do lar, RG.10.235.420-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, portadores do - CIC comum 604.198.498-15, residentes e domiciliados em Jaú - (Rua Lucio da Arruda Lima, 44); 2 - ELVIRA PADOVAN, que também assina ELVIRA PADOVAN GIANNINI, brasileira, viúva, do lar, RG. 13.912.810-SSP/SP, CIC 004.748.660-66, residentes e domiciliados em Jaú (Rua Campos Salles, 256 - Apto.12 - Ed.Olinda), e 3 - FRANCISCO CESAR CANTARINI, professor, RG.3.853.393-SP e - CIC 095.722.368-49, e sua mulher MARIA CLARA RODRIGUES CANTARINI, dentista, RG.2.106.287, CIC 032.197.988-53, brasileiros casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei

ARARAQUARA - SP

Araraquara - SP

Pag. 001/002

Certidão na última página

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

VILA

6515/77, residentes e domiciliados em Jaú (Rua Tenente Lopes 265). PROPORÇÃO: I - José Milton Giannini e sua mulher Lourdes do Patema Catelli Giannini = 44,077% sendo 25,00% por força da Tr. 43.884 e 19,077% por força do R. 6; II - Elvira Padovan ou Elvira Padovan Giannini = 30,923% sendo 13,341% por força do R. 3; 6,485% por força do R. 7 e 11,097% por força do R. 8 III - Francisco Cesar Cantarini e sua mulher Maria Clara Rodrigues Cantarini = 25,00% por força da Tr. 43.884. Araraquara, 08 de abril de 1.983. Eu, Antonio Reinaldo Ficarelli, Escrevente habilitado, escrevi e confiri. Eu, Elcio Bernardi, subscravi.

Elcio Bernardi
OFICIAL MAIOR

R.1 - doação

Segunda escritura de 31.08.1982, livro 29, Fls. 186, das notas do 3.º tabelião de Araraquara, os proprietários doaram o imóvel aqui matriculado ao MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC. sob número 45.276.128/0001-10. A doação foi feita pela estimativa de R\$. 45.203.923,50, a qual abrange os imóveis das Ms. 44.695 e 44.708. Araraquara, 08 de abril de 1.983. Eu, Antonio Reinaldo Ficarelli, Escrevente habilitado, escrevi e confiri. Eu, Elcio Bernardi, subscravi.

Elcio Bernardi
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA CALILARDO

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1.º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrevente autorizado

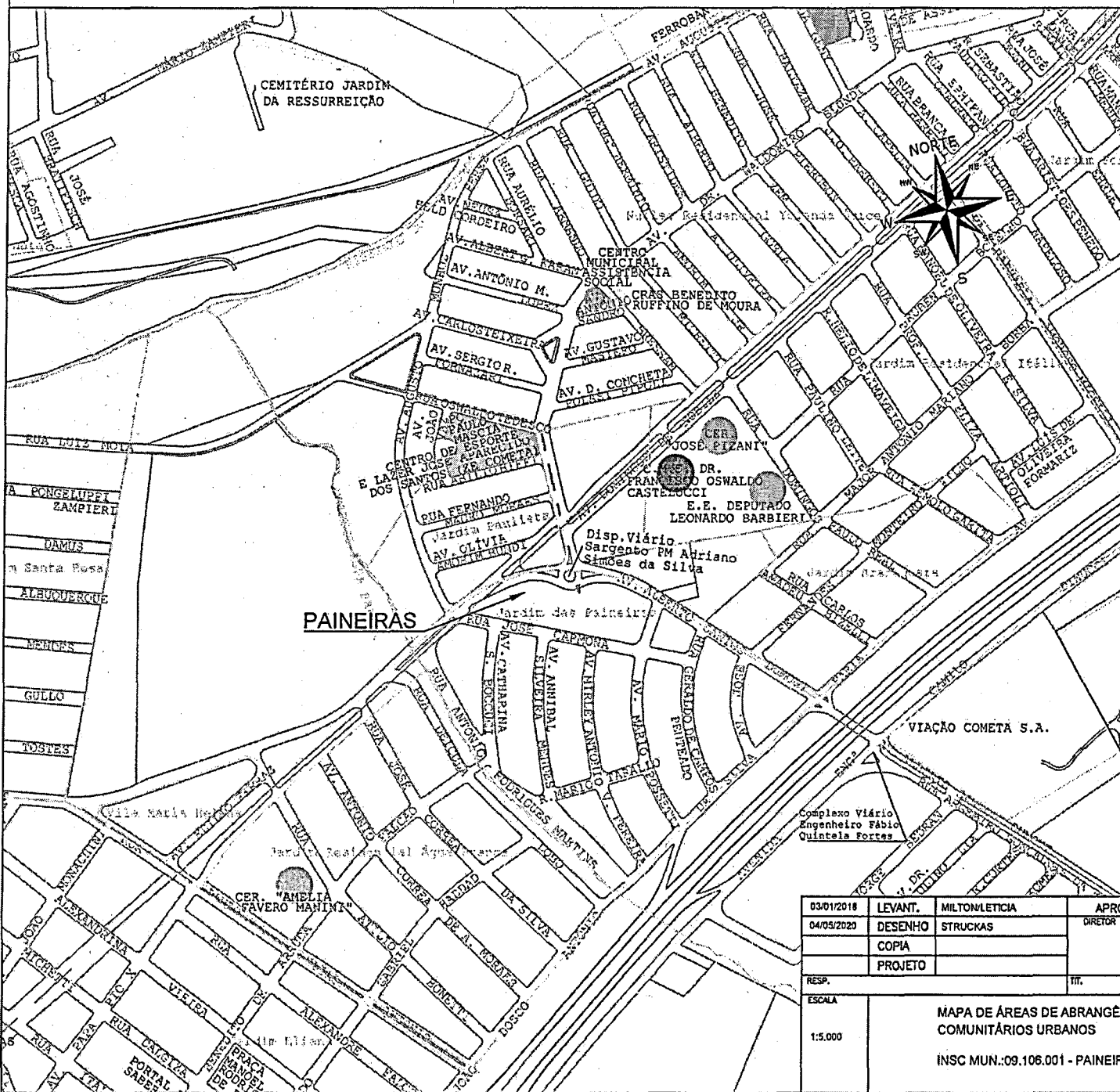
1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA

MASSON RODRIGO CHEN-11
Escrevente autorizado



Pag.: 002/002





LEGENDA EQUIPAMENTOS

- ADMINISTRAÇÃO
- SAÚDE
- EDUCAÇÃO
- CULTURA
- ESPORTE
- ASSISTÊNCIA SOCIAL
- PRAÇA
- ÁREA LAZER

LEGENDA ÁREAS HIS

- ÁREA INSTITUCIONAL
- ÁREA PATRIMONIAL
- ÁREA DE LAZER (NÃO IMPLANTADAS)

Observação

Desenho elaborado a partir do Mapa Urbano de Índice de Vias, versão atualizada até 09/2018.

03/01/2018	LEVANT.	MILTON LÉLITA	APROVAÇÃO		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO
04/05/2020	DESENHO	STRUCKAS	DIRETOR	PREFEITO	
	COPIA				
	PROJETO				
RESP.			TIT.		CREA/CAU
ESCALA	MAPA DE ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS URBANOS				ISTO
1:5.000	INSC MUN.: 09.106.001 - PAINEIRAS				SUBSTITUI
					SUBSTITUÍDO POR
					REFERÊNCIA
					Nº

EIS. 090

PROJ. 73120

C.M. 001-12

1º Oficial do Registro de Imóveis de Araraquara - SP
Av. Brasil, 599 - CEP: 14301-000 - Araraquara - SP - Tel: (16) 3301-0404 - E-mail: 1oficialararaquara@araraquara.sp.gov.br

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

118.263

FOLHA

01

IMÓVEL: Terreno designado área "A1" do desmembramento da área "A" da divisão da área DOTIS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Silvío de Jorge e Angelo Salata e Avenidas Bandeirantes e Prudente de Moraes, com a superfície de 3.000,71 metros quadrados, que assim se descreve e caracteriza: inicia no ponto 45, localizado no alinhamento predial da Rua Silvío de Jorge com a Área 2 (M.118.264); daí segue com o rumo de 01°50'24"SW na distância de 42,924 metros, confrontando com o alinhamento predial da Rua Silvío de Jorge; daí deflete à direita medindo 70,00 metros, confrontando com a Área 3; daí deflete à direita e segue no sentido NE na distância de 33,03 metros, confrontando com o alinhamento predial da Rua Angelo Salata até encontrar o ponto 7; daí deflete à direita e segue no sentido NE em curva de concordância por 9,84 metros, confrontando com o alinhamento predial da Rua Angelo Salata até encontrar o ponto 7A; daí deflete à direita e segue por 69,518 metros, confrontando com a Área A2 (M.118.264) até encontrar o ponto inicial 48. **CADASTRO MUNICIPAL:** 15.103.016. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.129/0001-10, com sede nesta cidade, no Paço Municipal, na Rua São Bento, 840, Centro. **REGISTRO ANTERIOR:** R.4/M.100.009, de 14.01.2010 e AV.5/M.100.009. Araraquara, 14 de novembro de 2011.

Antonio Rinaldo Fiscarelli
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 322740

Av. 1 - em 24 de outubro de 2016

DESDOBR

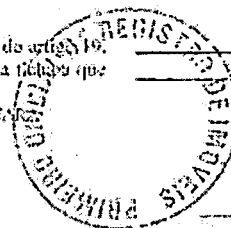
Atendendo requerimento de 14.10.2016, acompanhado de memorial descritivo e da planta nº 1-5-3636, aprovada pela Prefeitura Municipal de Araraquara em 11.10.2016 (Processo nº 009/2016 - guichê nº 37785/2016), ART 92221220161083243 (microf. em 19.10.2016), procedo esta para consignar o desdobro do imóvel em duas partes distintas, descritas e caracterizadas nas Matrículas nºs 135.979 e 135.980, ora abertas. Em consequência encerra-se a presente.

Ana Maria de Freitas Gouvêa
Escrivente Autorizada

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31.12.1973 é reprodução autêntica da cópia que se refere. Araraquara, 24 de outubro de 2016.
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA

ANTÔNIO VENTRILHO JÚNIOR
Escrivente Autorizado



Pág.: 001/001

Oficial-28,12; Estado-0,00; Ipresp-0,00; Registro Civil-0,00; Tribunal-0,00;
FFDVP-00,00; ISSON-50,00. Total-28,12.

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Carteira de Araraquara - SP

11109-6-AA 226831

1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara - SP
Av. Brasil, 599 - CEP: 14301-050 - Araraquara - SP - Tel: (16) 3391-6404 - E-mail: triararaquara@juiz.com.br

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

113.254

FOLHA

01

IMÓVEL: Terreno designado área "A2" do desmembramento da área "A" da divisão da área DOIS, localizada no quarteirão formado pelas Ruas Silvío de Jorge e Angelo Salata e Avenidas Bandeirantes e Prudente de Moraes, com a superfície de 1.896,84 metros quadrados, que assim se descreve e caracteriza: inicia no ponto 4, localizado no alinhamento predial da Rua Silvío de Jorge com a Avenida Bandeirantes, daí segue com o rumo de 01°50'24"SW na distância de 37,086 metros, confrontando com o alinhamento predial da Rua Silvío de Jorge até encontrar o ponto 4B, daí deflete à direita medindo 69,519 metros, confrontando com a Área A1 (M.119.263) até encontrar o ponto 7A, daí deflete à direita e segue no sentido NE em curva de concordância por 11,10 metros confrontando com o alinhamento predial da Rua Angelo Salata até encontrar o ponto 3; daí deflete no sentido NE em curva de concordância por 14,98 metros, confrontando com o alinhamento predial da Rua Angelo Salata até encontrar o ponto 9; daí deflete à direita e segue no sentido SE por 85°53'52"SE na distância de 57,00 metros, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Bandeirantes até encontrar o ponto inicial 4.

CADASTRO MUNICIPAL: 15.103.004. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.376.128/0001-10, com sede nesta cidade, no Paço Municipal, na Rua São Bento, 840, Centro. **REGISTRO ANTERIOR:** R.4/M.100.009, de 14.01.2.010 e Av.5/M.100.009. Araraquara, 14 de novembro de 2011.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escritor Autorizado

Protocolo nº 323741
Av.1 - em 24 de outubro de 2016

DESDOBR

Atendendo requerimento de 14.10.2016, acompanhado de memorial descritivo e de planta nº 1-5-3534, aprovada pela Prefeitura Municipal de Araraquara (Processo nº 009/2016 - guichê nº 37735/2016), ART 92221220161103768 (microf. em 18.10.2016), procedo esta para consignar o desdobro do imóvel em duas partes distintas, descritas e caracterizadas nas Matrículas nºs 135.981 e 135.982, ora abertas. Em consequência encerra-se a presente.

Ante Maria de Freitas Coutão
Escritor Autorizado

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31.12.1.973 é reprodução autêntica da ficha que se refere. Araraquara, 24 de outubro de 2016.

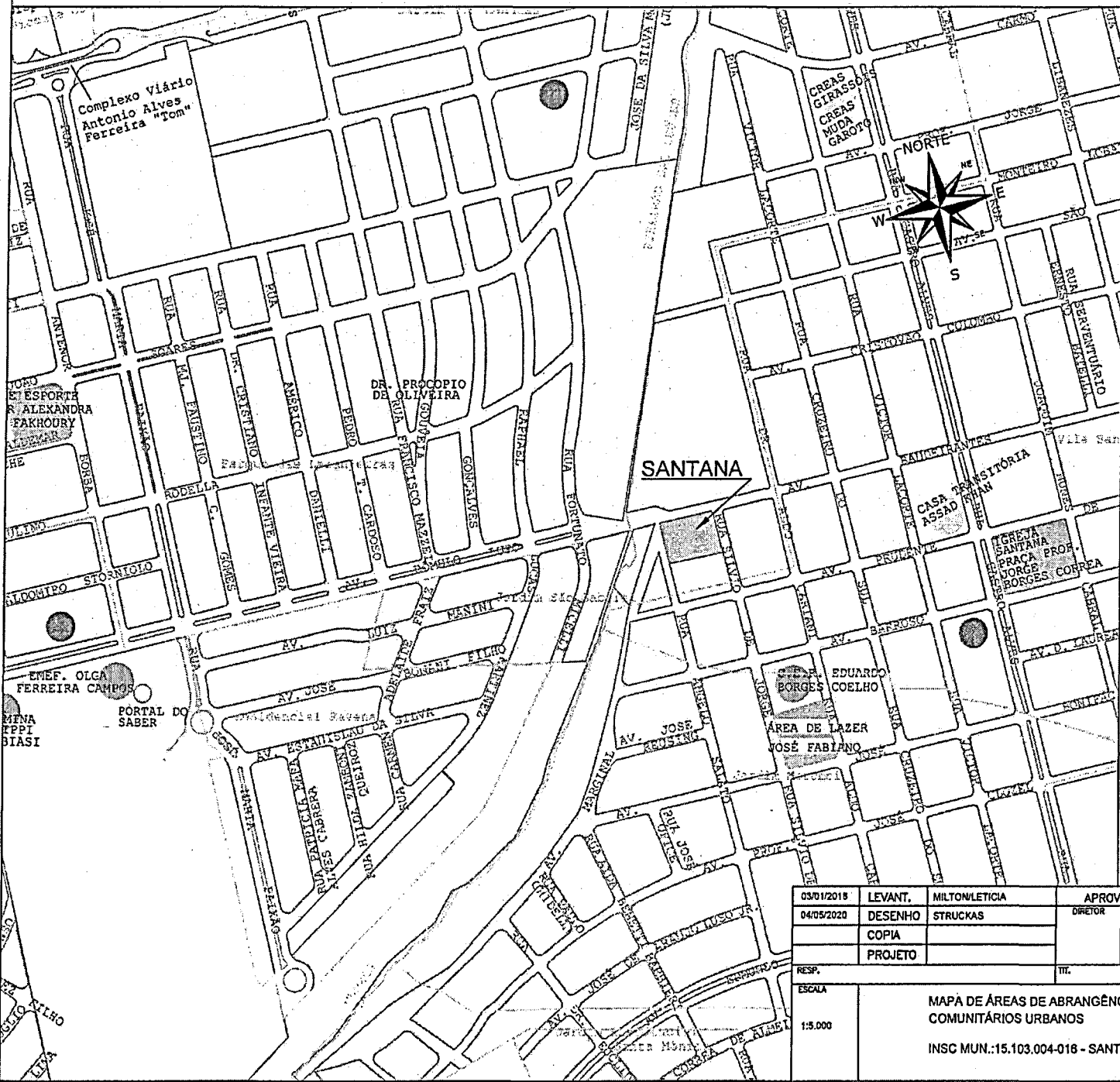
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA

ANTÔNIO VENTRILHO JÚNIOR
Escritor Autorizado

Pag.: 001/001

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Araraquara - SP

11109-6-AA 226828



LEGENDA EQUIPAMENTOS

- ADMINISTRAÇÃO
- SAÚDE
- EDUCAÇÃO
- CULTURA
- ESPORTE
- ASSISTÊNCIA SOCIAL
- PRAÇA
- ÁREA LAZER

LEGENDA ÁREAS HIS

- ÁREA INSTITUCIONAL
- ÁREA PATRIMONIAL
- ÁREA DE LAZER (NÃO IMPLANTADAS)

Observação
Desenho elaborado a partir do Mapa Urbano de Índice de Vias, versão atualizada até 09/2016.

03/01/2018	LEVANT.	MILTON/LETICIA	APROVAÇÃO		 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENADORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO	FLS. 043 PROJ. 072/19 CN. 10.10.10.10
04/05/2020	DESENHO	STRUCKAS	DIRETOR	PREFEITO		
	COPIA					
	PROJETO					
RESP.				TIT.	CREA/CAU	MSTO
ESCALA	1:5.000			MAPA DE ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS URBANOS INSC MUN.: 15.103.004-018 - SANTANA		SUBSTITUI SUBSTITUÍDO POR REFERÊNCIA N°



1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara - SP
Av. Brasil, 599 - CEP: 14801-050 - Araraquara - SP - Tel.: (16) 3301-0404 - E-mail: lriararaquara@uol.com.br

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA:

118.882

FOLHA:

01

IMÓVEL: Quadra número 113 do loteamento Jardim Roberto Selmi Dei, em Araraquara, com a área de 30.523,12 metros quadrados que assim se descreve e caracteriza: Inicia-se no ponto 94, localizado no alinhamento predial da Rua 59; daí segue por este alinhamento medindo 116,50 metros até atingir o ponto 95, localizado no alinhamento predial da Rua 59; daí segue por este alinhamento predial da curva de concordância da Rua 59 com a Rua 62 medindo 14,14 metros até atingir o ponto 96; localizado no alinhamento predial da Rua 62; daí segue neste alinhamento medindo 125,50 metros até atingir o ponto 97, localizado no alinhamento predial da Rua 62; daí segue no alinhamento predial da curva de concordância da Rua 62 com a Rua 47 medindo 12,72 metros até atingir o ponto 98; localizado no alinhamento predial da Rua 47; daí segue por este alinhamento medindo 260,40 metros até atingir o ponto 99, localizado no alinhamento predial da Rua 47; daí segue na divisa da propriedade medindo 202,00 metros até atingir o ponto 94, início da descrição. **Confrontações:** face 94-95: Rua 59; face 95-96: curva de concordância da Rua 59 com a Rua 62; face 96-97: Rua 62; face 97-98: curva de concordância da Rua 62 com a Rua 47; 98-99: Rua 47 e face 99-94: propriedade da Samua - Fazenda Três Irmãs". **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, com sede no Paço Municipal, sito na Rua São Bento nº 840, Centro. **REGISTRO ANTERIOR:** R.11/M.16.773, de 16.08.1979 e Avs.13 (item 9) e 20/M.16.773. Araraquara, 16 de janeiro de 2012.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escritor Autorizado

Av.1 - em 16 de janeiro de 2012
Conforme R.11/M.16.773 o imóvel destina-se ao SISTEMA DE RECREIO do loteamento JARDIM ROBERTO SELMI DEI.

Ana Maria de Frelas Gouvêa
Escritor Autorizado

Protocolo nº 258241

Av.2 - em 16 de janeiro de 2012

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Conforme requerimento de 28.12.2011 e documentos (microf. 28.12.2011), procedo esta para consignar que as RUAS 59 e 62 denominam-se atualmente AVENIDA VALKÍRIO GALEAZZI e RUA NEUSA

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP

MARGOS ROGÉRIO GUILHERME
Escritor Autorizado

Pag.: 001/002

Certidão na última página

MATRICULA

118.882

FOLHA

01

VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PIMENTEL LOUREIRO (Decreto nº 5.121, de 24.10.1984 e Lei nº 6.445, de 03.08.2006), respectivamente.

Ana Maria de Fretas Gouvêa
 Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

[Assinatura]
 Escrevente autorizado

**1º OFICIAL DE REGISTRO
 DE IMÓVEIS E ANEXOS
 - ARARAQUARA - SP**

MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
 Escrevente Autorizado

Ao Oficial... R\$ 31,68
 Ao Estado... R\$ Nihil
 Ao IPESP... R\$ Nihil
 Ao Reg. Civil R\$ Nihil
 Ao Trib. Just R\$ Nihil
 Ao FEDMP... R\$ Nihil

Certidão expedida às 14:19:02 horas do dia 01/03/2019.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (TSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle da certidão:



11882010319





MATRÍCULA

61.089

FOLHA

01

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

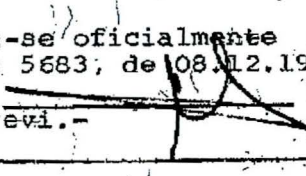
Proprietária: A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede em Araraquara, inscrita no CGC/MF sob nº 55.888.076/0001-50.

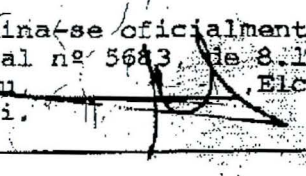
Cadastro: 09.317.02

Títulos aquisitivos: Rs.1/Ms. 39.628 até 39.651, transportadas para a matrícula 60.941 e R\$5/M. 60.941

Imóvel: O lote 02 do desmembramento da quadra 05 do loteamento PARQUE DAS HORTÊNCIAS, nesta cidade, com a área de 264,04 m² e as medidas e confrontações seguintes: 0,59 metros de frente para a avenida 05; 14,45 metros em curva circular fazendo a concor- dância dos alinhamentos prediais da avenida Marginal com a avenida 5; 8,95 metros nos fundos onde faz confrontação com o lote 01; 20,70 metros no lado direito onde confronta com a avenida Marginal e 30,00 metros do lado esquerdo onde confron- tação com o lote 03.

Araraquara, 28 de novembro de 1989. Eu, , ELCIO BERNARDI, Escrevente Autorizado, escrevi.

Av.1:
A Avenida CINCO denomina-se oficialmente AVENIDA PEDRO GRECO (Decreto Municipal nº 5683, de 08.12.1987). Araraquara, 28 de novembro de 1.989. Eu , Elcio Bernardi, Escrevente Autorizado, escrevi.

Av.2:
A avenida Marginal denomina-se oficialmente AVENIDA DOS ELETRICITÁRIOS (Dec. Municipal nº 5683, de 8.12.1987). Araraquara 28 de novembro de 1989. Eu , Elcio Bernardi, Escrevente Autorizado, escrevi.

Protocolo nº195288

Av.3 - em 30 de agosto de 2006.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Atendendo requerimento de 29.08.2006, acompanhado de Instrumento Particular de Alteração Contratual datado de 31.12.2003, registrado em microfilme sob nº38633 em 09.01.2004 no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de -
(vide verso)

1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP

MARCOS ROGÉRIO GONDI
Escrevente Autorizado

Pag: 001/002

Certidão na última página

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

1100001

11109-6-410001-430000-1218

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

VERSO

Araraquara-Sp, ambos aqui microfilmados em 29.08.2006 (Rolo 135), procedo esta para consignar que a proprietária teve sua denominação social alterada de A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., para A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.

FÁBIO GALHARDO ESTEVES
Escrivente Autorizado

Protocolo nº195305

R.4 - em 31 de agosto de 2006.

DACÃO EM PAGAMENTO

Por escritura de 30.06.2006, livro 417, fls. 133/170, do Segundo Tabelião de Notas local, A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA., já identificada, transmitiu o imóvel a título de dação em pagamento para quitação da dívida no valor de R\$203.260,80 ao **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado no Paço Municipal, na rua São Bento, nº840, Centro, inscrito no CNPJ sob nº45.276.128/0001-10. Na escritura a vendedora declarou sob as penas da Lei, que deixa de apresentar as certidões negativas de débito com o INSS, e com a Receita Federal, referente a Tributos e Contribuições, por estarem enquadrados nos termos do item IV, do parágrafo 8º, do art. 257, do Decreto 3048/99, que aí foi acrescentado com a vigência do Decreto 3265/99, observando que o imóvel aqui tratado faz parte dos lançamentos contábeis como integrante de seu ativo circulante, e também por nunca ter integrado o seu ativo permanente.

FÁBIO GALHARDO ESTEVES
Escrivente Autorizado

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

**1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP**

MARCOS ROGERIO GUIDELM
Escrivente Autorizado

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que têm a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrivente autorizado

Ao Oficial: R\$ 31,68 Certidão expedida às 09:21:28 horas do dia 15/02/2019.

Ao Estado: R\$ Nihil Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NCCQ/SP, XIV, 12, "d").

Ao IPESP: R\$ Nihil Código de controle de certidão:

Ao Reg. Civil: R\$ Nihil

Ao Trib. Just: R\$ Nihil

Ao FEDMP: R\$ Nihil

Ao ISSQN: R\$ Nihil

Total: R\$ 31,68 São Digital nº: 1110963C3061089C092128199

Solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Araraquara



Pag.: 002/002



1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara - SP
Av. Brasil, 599 - CEP: 14801-050 - Araraquara - SP - Tel.: (16) 3301-0404 - E-mail: 1riararaquara@uol.com.br

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

33.951

FOLHA

01

IMÓVEL: O lote 12, quadra "A" do loteamento "JARDIM NOVA ARARAQUARA", nesta cidade, com a área de 367,78 ms.2, medindo - 14,72 metros de frente para a Avenida UM; 14,00 metros na linha dos fundos, onde divide com parte do lote 14; 23,98 metros da frente aos fundos, de um lado, onde divide com o lote 01 e 28,56 metros da frente aos fundos, do outro lado, onde divide com o lote 13. CADASTRO: 20.119.012. TÍTULOS AQUISITIVOS: R. 5, 6 e 8/M.22.868. PROPRIETÁRIAS: 1) OTINAM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.C.LTDA., com sede em Campinas, inscrita no CGC sob nº 512.880.074/0001-06, e 2) OMA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.C. LTDA., com sede em Araraquara, inscrita no CGC sob nº 50.504.240/0001-00. Araraquara, 27 de fevereiro de 1981

Elcio Bernardi
Escritor Autorizado

R.1:

Por escritura de divisão amigável celebrada entre as proprietárias em 08.07.1981, no 1º Cartório de Notas de Araraquara livro 274, fls. 388/395, o imóvel desta matrícula, estimado em CR\$ 23.758,58, ficou pertencendo exclusivamente à OMA-EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.-Araraquara 03 de setembro de 1992. Eu, *Elcio Bernardi*, escrevi, e *Elcio Bernardi*, subscrevi.

Elcio Bernardi
Escritor Autorizado

Elcio Bernardi
Escritor Autorizado

R.2 - em 30 de agosto de 2000
VENDA

Por escritura de 19.12.1995, L.º 398, fls. 47/52, do 1º Tabelião de Notas local, a proprietária OMA-Empreendimentos Imobiliários S/C Limitada, já identificada, vendeu o imóvel, por R\$1.174,40, para MARIA ANGELICA DE ANDRADE SACHS, brasileira, do lar, RG. 3.171.280-SP, CIG 108.954.938-81, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.513/77, com ROBERTO IRAN SACHS, corretor, RG. 0.275.721-SP, CIG 216.137.378-15, aqui residente e domiciliada, na rua Maria Janasi Biagioni nº 33. Na escritura a vendedora declarou sob responsabilidade civil e criminal que exerce atividade de comercialização de imóveis e que o ora negociado não faz parte integrante do seu ativo permanente, deixando por isso de exibir as certidões relativas as contribuições sociais. Base de cálculo: R\$1.174,40. Oficial: R\$63,60. Estado: R. \$.20,35. Ipeesp: R\$12,72. Total: R\$96,67.

Amalia P. S. S. S. S.
Escritor Autorizada

JOÃO BATISTA GALHARDO
1.º Oficial de Registro de Imóveis

(vide verso)

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

VERSO

Av.3 - em 30 de agosto de 2000

DIVORCIO

Atendendo requerimento de 24.08.2000, acompanhado de certidão de casamento que ora arquivo, procedo esta para consignar que por r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca em 19.02.1999, transitada em julgado, foi homologado o divórcio do casal Maria Angelica Andrade Sachs e Roberto Iran Sachs, voltando a mulher a usar o nome de solteira, Maria Angelica Andrade Campanelli. O imóvel desta matrícula não foi objeto de partilha. Oficial: R\$6,10. Estado: R... \$1,95. Ipesp: R\$1,22. Total: R\$9,27.

Ana Paula Sacoman
ANA PAULA SACOMAN
Escrivente Autorizada

João Baptista Galhardo
JOÃO BAPTISTA GALHARDO
1.º Oficial de Registro de Imóveis

Av.4 - em 30 de agosto de 2000

Atendendo requerimento de 30.08.2000, acompanhado de documento que ora arquivo, procedo esta para consignar que o número correto do CIP da proprietária Maria Angelica Andrade Campanelli é 108.954.928-81 e não como constou do R.2. Oficial: - R\$6,10. Estado: R\$1,95. Ipesp: R\$1,22. Total: R\$9,27.

Ana Paula Sacoman
ANA PAULA SACOMAN
Escrivente Autorizada

João Baptista Galhardo
JOÃO BAPTISTA GALHARDO
1.º Oficial de Registro de Imóveis

R.5 - em 18 de outubro de 2.000

DOAÇÃO

Por escritura de 17.10.2.000, LQ 444, fls.245/246, do 1º Tabelião de Notas local, Maria Angelica Andrade Campanelli e Roberto Iran Sachs, divorciados, já qualificados, doaram o imóvel, pelo valor de R\$1.101,00, para MITRA DIOCESANA DE SÃO CARLOS, sociedade civil, com finalidade religiosa, com sede na cidade de São Carlos, deste Estado, na rua 9 de Julho, nº 1.529, devidamente registrada no CNPJ sob nº 45.356.292/0001-38, com Ato Declaratório de Personalidade Jurídica da Diocese, datado de 22.08.1.991, registrado sob nº 28.210, no livro A-6 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Carlos, deste Estado. Base de cálculo: R\$1.101,00. Oficial: R\$63,60. Estado: R\$20,35. Ipesp: R\$12,72. Total: R\$96,67.

Andréia Velosa de Aguiar Macchioli
ANDREIA VELLOSA DE AGUIAR MACCHIOLI
Escrivente Autorizada

João Baptista Galhardo
JOÃO BAPTISTA GALHARDO
1.º Oficial de Registro de Imóveis

(vide fls.02)

1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara - SP
Av. Brasil, 599 - CEP: 14801-050 - Araraquara - SP - Tel.: (16) 3301-0404 - E-mail: Iriararaquara@uol.com.br

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

33.951

FOLHA

02

Protocolo nº 207728
R.6 - em 31 de janeiro de 2008

PERMUTA

Por escritura de 18.01.2008, Lº 253, página 159, do 3º Tabelião de Notas local (microfilmada em 29.01.2008), a MITRA DI OCESANA DE SÃO CARLOS, já identificada, transmitiu o imóvel, a título de permuta, pelo valor de R\$11.033,40, para o MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, sediado no Paço Municipal de Araraquara, na rua São Bento, 840, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128//0001-10. Consta da escritura que o transmitente exibiu a Certidão Positiva de Débitos com efeitos de negativa nº 084732007-21022070, emitida pelo INSS, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União nº 8D12.0156.D482.CA43, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

ANA PAULA SAKOMAN SENER
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É b que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrevente autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP

WILSON ROGERIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Araraquara - SP

11109-6-AA 418819

410001-430000-1218



FLS. 052
PROC. 173/20
C.M. Adams



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula:

59.060

Folha

01

Proprietária: COBANDES S.A. SOCIEDADE BANDEIRANTES DE EMPREEN-
DIMENTOS SOCIAIS, com sede em São Carlos, na Avenida São Car-
los nº 511, inscrita no CGC/MF sob nº 61.615.522/0001 92 e re-
gistrada na JUCESP sob nº 368.728, em 10.01.1968.

Titulos aquisitivos: Rs. 12 e 13/M.768, deste Cartório.

Cadastro - Prefeitura Municipal de Araraquara: 06.428.019

Imóvel: O lote 19 da quadra 10 do loteamento JARDIM SANTA CLARA,
nesta cidade, com a área de 250,87 m² e as medidas e confrontações
seguintes: terreno irregular, 17,50 metros de frente para a ave-
nida Marginal 2; 29,02 metros pelo lado direito confrontando
em parte com o lote 14 da quadra 11 e em parte com a rua "D";
25,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 20 e 2,57 metros
nos fundos confrontando com o lote 18

Araraquara, 05 de janeiro de 1989. Eu, ELCIO BERNARDI, Escrevente Autorizado, escrevi e subscrevi.

R.1: Por escritura de 19.02.1993, Lª 378, fls. 221/222, do 1º No-
tário local, a proprietária vendeu o imóvel, por CR\$2.000.000,00
à: 1-JOSÉ ISIDORO DA SILVA, brasileiro, industrial, RG 6.101.451
SP e CIC 744.063.618-04, casado no regime da comunhão parcial
de bens, na vigência da Lei 6515/77, com EDILAINÉ FABIO ISIDO-
RO DA SILVA, do lar, RG 16.558.570-SP, aqui residente, na rua Jai-
ro do Amaral Pizze nº 67 e 2-JOSÉ ALBERTO GONÇALVES, brasilei-
ro, industrial, RG 2.662.054-SP e CIC 023.842.808-72, casado no
regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ERLENE =
DE LOURDES PASSERINE GONÇALVES, ferroviária, RG 3.991.490-SP e
CIC 386.468.978-34, aqui residente, na avenida Espanha nº 730.
Consta da escritura que a vendedora exibiu CND/INSS nº 179296
e CND/DPRF - Araraquara, 15 de fevereiro de 1993. Eu ELCIO BERNARDI
escrevi, eu, ELCIO BERNARDI, subscrevi.

Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

Caranum (Fonseca do Nascimento Junior)
Escrevente Autorizado

R.2: Por escritura de 16.09.1993, Lª 383, fls. 268/270, do 1º No-
tário local, José Alberto Gonçalves e sua mulher Erlene de
Lourdes Passerine Gonçalves, já qualificados, venderam parte
ideal correspondente a 50% que possuíam no imóvel, por CR\$.....
\$ 11.000,00, para JOSÉ ISIDORO DA SILVA, casado com EDILAINÉ

(VIDE VERSO)

1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP

MARCOS ROGERIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Pag.: 001/002
Certidão na última página



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01.

VERSO

FABIO ISIDORO DA SILVA, também já qualificados. Com esta aquisição e por força do R.1, o adquirente tornou-se proprietário da totalidade do imóvel. Araraquara, 04 de janeiro de 1994. Eu, *José Carlos dos Santos Bastiani*, escrevi e subscrevi.

José Carlos dos Santos Bastiani
Escrevente Autorizado

Protocolo n. 222451

Av. 3 - em 22 de junho de 2009

Conforme consta da escritura que dará origem ao R. 4, EDILAYNE FABIO ISIDORO DA SILVA é portadora do CPF nº 284.237.418-50.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli *Andréia Velloso de Aguiar Macchioli*
Escrevente Autorizada

Protocolo n. 222451

R. 4 - em 22 de junho de 2009

PERMUTA

Por escritura de 11.05.2009, L.º 564, páginas 029/032, do 1.º Tabelião de Notas local (microf. em 16.06.2009), JOSÉ ISIDORO DA SILVA e sua mulher EDILAYNE FABIO ISIDORO DA SILVA, já qualificados, transmitiram o imóvel, pelo valor de R\$10.100,00, a título de permuta para o MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, no Paço Municipal, na Rua São Bento, 840, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli *Andréia Velloso de Aguiar Macchioli*
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrevente autorizado

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA, SP

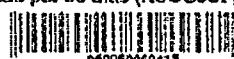
MARCOS ROGERIO GUIDI L.
Escrevente Autorizado

Ac. Oficial.: R\$ 25,37
Ac. Estado.: R\$ Nihil
Ac. IPESP.: R\$ Nihil
Ac. Reg. Civil R\$ Nihil
Ac. Trib. Just R\$ Nihil
Total.: R\$ 25,37

Certidão expedida às 10:06:28 horas do dia 06/04/2015.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



03906060413

Pag.: 002/002

Solicitação feita pela
Prefeitura Municipal de Araraquara

Controle Interno Nº 00

FLS. 055

PROC. 133/20

Matricula

75.115

FOLHA

01

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno designado área "E-1", situado na Vila Bignon, nesta cidade, na rua Jose Alves da Silva Goes, esquina da avenida Maria Luiza Baschix, contendo 383,85 metros quadrados e que mede 15,15 metros de frente para a rua Jose Alves da Silva Goes; 8,00 metros no desenvolvimento da curva de concordancia da rua e avenida citadas; 18,79 metros da frente aos fundos, do lado direito visto da rua, onde confronta com a avenida Maria Luiza Baschix e 24,42 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com parte do lote 364 (Nascimento Pereira Vieira) e 12,90 metros nos fundos, onde divide com a área E-2. **PROPRIETARIO:** MUNICIPIO DE ARARAQUARA, pessoa juridica de direito publico interno, com sede no Paço Municipal, na rua São Bento, nº 840, nesta cidade, inscrita no CCC/ME sob nº 45.276.128/0001-10. **REGISTRO ANTERIOR:** Tr. 18.378, Lz 3-V, fls. 111, de 13.03.1920, transportada para a M.70.977. Araraquara, 05 de setembro de 1995.

Caramuru Fomros do Nascimento Júnior
Escriturante Autorizado

João Baptista Galhardo
Ocelal

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artº 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escriturante autorizado

Ao Oficial.: R\$ 16,99
Ao Sotado.: R\$ Nihil
Ao IPESP.: R\$ Nihil
Ao Reg. Civ.: R\$ Nihil
Ao Tr. Just.: R\$ Nihil
Total.: R\$ 16,99

Certidão expedida às 09:07:17 horas do dia 02/08/2007
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP. XIV. 12. "d").

Código de controle da certidão:



07511902042007

Solicitação feita pela
Prefeitura Municipal de Araraquara
Controle Interno N. 00008



FLS. 056
PROC. 173/20
C.M. *Adrian*



MATRÍCULA

61.709

FOLHA

01

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Proprietária: A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede em Araraquara, inscrita no CGC/MF sob nº 33.888.076/0001-50.

Cadastro: 09.356.025

Títulos aquisitivos: Rs.1/Ms. 40,080 até 40,101, transportadas para a matrícula 60.956 e R.5/M. 60.956.

Imóvel: O lote 25 do desmembramento da quadra 44 do loteamento PARQUE DAS HORTÊNCIAS, nesta cidade, com a área de 225,00 m² e as medidas e confrontações seguintes: 7,50 metros de frente para a avenida Jurandir Rios Garçon; 7,50 metros nos fundos onde confronta com o lote 20; 30,00 metros do lado direito onde confronta com o lote 24 e 30,00 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote 26.

Araraquara, 28 de novembro de 1989. Eu *[assinatura]*, ELCIO BERNARDI, Escrevente Autorizado, escrevi.

Protocolo nº195288

Av.1 - em 30 de agosto de 2006.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Atendendo requerimento de 29.08.2006, acompanhado de Instrumento Particular de Alteração Contratual datado de 31.12.2003, registrado em microfilme sob nº38633 em 09.01.2004 no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara-Sp, ambos aqui microfilmados em 29.08.2006 (Rolo 135), procedo esta para consignar que a proprietária teve sua denominação social alterada de A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., para A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.

[assinatura]
FABIO GALHARDO ESTEVES
Escrevente Autorizado

Protocolo nº195305

R.2 - em 31 de agosto de 2006.

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP

MARCOS ROGERIO GUIDOLI
Escrevente Autorizado

Pag.: 001/002
Certidão na última página

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

VERSO

DAÇÃO EM PAGAMENTO

Por escritura de 30.06.2006, livro 417, fls. 133/170, do Segundo Tabelião de Notas local, A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA., já identificada, transmitiu o imóvel a título de dação em pagamento para quitação da dívida no valor de R\$203.260,80 ao **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado no Paço Municipal, na rua São Bento, nº840, Centro, inscrito no CNPJ sob nº45.276.128/0001-10. Na escritura a vendedora declarou sob as penas da Lei, que deixa de apresentar as certidões negativas de débito com o INSS, e com a Receita Federal, referente a Tributos e Contribuições, por estarem enquadrados nos termos do item IV, do parágrafo 8º, do art. 257, do Decreto 3048/99, que aí foi acrescentado com a vigência do Decreto 3265/99, observando que o imóvel aqui tratado faz parte dos lançamentos contábeis como integrante de seu ativo circulante, e também por nunca ter integrado o seu ativo permanente.

FABIO GALHARDO ESTEVES

Escrivão Autorizado

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrevente autorizado

**1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP**

MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Ao Oficial... R\$ *31,68 Certidão expedida às 09:23:13 horas do dia 15/02/2019.

Ao Estado... R\$ Nihil

Ao IPESP... R\$ Nihil

Ao Reg. Civil R\$ Nihil

Ao Trib. Just R\$ Nihil

Ao FEDMP... R\$ Nihil

Ao ISSQN... R\$ Nihil

Total... R\$ *31,68

Solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Araraquara

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



061708150219

Pag.: 002/002





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara - SP
Av. Brasil, 599 - CEP: 14801-050 - Araraquara - SP - Tel.: (16) 3301-0404 - E-mail: jriararaquara@uol.com.br

Fls. 058
PROC. 173120
C.M. Adm.



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

75.116

FOLHA

01

IMÓVEL: Um terreno designado área "E-2", situado na Vila Bignoni, nesta cidade, com frente para a avenida Maria Luiza - Baschix, contendo 255,80 metros quadrados, medindo 26,00 metros de frente; 27,38 metros na linha dos fundos, onde divide com parte do lote 364 (Nascimento Pereira Vieira); 12,90 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo visto da avenida, onde divide com a área E-1 e 4,50 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde divide com a área E-3. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE ARARAQUARA, (pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, na rua São Bento, nº 840, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 45.276.128/0001-10. **REGISTRO ANTERIOR:** Tr. 18.378, Lp 3-V, fls. 111, de 18.03.1920, transportada para a M. 70.977. Araraquara, 05 de setembro de 1995.

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escritor Autorizado

João Baptista Galhardo/
Oficial

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escritor autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP

MARCOS ROGERIO GUIDELLI
Escritor Autorizado

Ao Oficial: R\$ 31,68
 Ao Estado: R\$ Nihil
 Ao IPESP: R\$ Nihil
 Ao Reg. Civil: R\$ Nihil
 Ao Trib. Just: R\$ Nihil
 Ao FEDESP: R\$ Nihil
 Ao ISSQN: R\$ Nihil
 Total: R\$ 31,68

Certidão expedida às 09:30:48 horas do dia 15/02/2019.
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NCCG-JSP, XIV, 12, "d").
 Código de controle de certidão: 075116150219

Solicitação feita pela
 Pag.: 001/001



1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior

11109-6-AA-418826

11109-6-410001-430000-1218

FLS. 059
PROC. 173126
C.M. A. 2000

COMMUNICATIONS

COMMUNICATIONS

COMMUNICATIONS

COMMUNICATIONS

COMMUNICATIONS

COMMUNICATIONS



FLS. 060
PROC. 173/20
C.M. Adriano



MATRÍCULA
116.534

FOLHA
01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote 26 do desmembramento da Área "B", constituída por parte da quadra 31 do loteamento JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA BOXO II, em Araraquara, localizado na Rua Dr. Antonio Paulo Iannotti, entre as Avenidas Pablo Picasso e Geraldo Fernandes Beata, na quadra completada pela Rua Ermelinda Pacini Sgobbi, com a superfície de 180,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Rua Dr. Antonio Paulo Iannotti; 8,00 metros na linha dos fundos, onde confronta com a área remanescente da quadra nº 31 (M.113.067); 22,50 metros do lado esquerdo, de quem olha para o imóvel de frente, onde confronta com o lote nº 25 (M.116.533); e 22,50 metros do lado direito, onde confronta com a área remanescente da quadra nº 31 (M.113.067). **CADASTRO MUNICIPAL:** 23.111.028. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, com sede no Paço Municipal, na Rua São Bento nº 840, Centro. **REGISTRO ANTERIOR:** R.5/M.63.530, de 04.06.1996, transportada para as matrículas números 77.494 e 113.066 e Avs. 2 e 3/M.113.066. Araraquara, 18 de julho de 2011.

Antonio Reinaldo Piscarelli
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. E o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrevente autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP

MARCOS ROGERIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

- Ao Oficial: R\$ 31,68
- Ao Estado: R\$ Nihil
- Ao IPESP: R\$ Nihil
- Ao Reg. Civil: R\$ Nihil
- Ao Trib. Just: R\$ Nihil
- Ao FEDMP: R\$ Nihil
- Ao ISSQN: R\$ Nihil

Certidão expedida às 14:13:22 horas do dia 01/03/2019.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSC/SP, XIV, 12, "a").

Código de controle de certidão:



Pag.: 001/001



FLS. 061
PROC. 177/2
C.M. Adv. 3



FLS. 062
PROC. 173/20
G.M. Adm.



MATRÍCULA

61.686

FOLHA

01

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Proprietária: A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede em Araraquara, inscrita no CGC/MF sob nº 55.888.076/0001-50.

Cadastro: 09.356.02

Títulos aquisitivos: Rs.1/Ms. 40.080 até 40.101, transportadas para a matrícula 60.956 e R.5/M. 60.956

Imóvel: O lote 02 do desmembramento da quadra 44 do loteamento PARQUE DAS HORTÊNCIAS, nesta cidade, com a área de 320,12 m² e as medidas e confrontações seguintes: 2,25 metros de frente para a avenida Arib Nasser; 14,14 metros em curva circular fazendo a concordância dos alinhamentos prediais da avenida Arib Nasser com a rua Engenheiro José Carlos Blundi; 11,25 metros nos fundos onde confronta com o lote 01; 21,00 metros do lado direito onde confronta com a rua Engenheiro José Carlos Blundi e) 30,00 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote 03.

Araraquara, 28 de novembro de 1989. Eu, , ELCIO BERNARDI, Escrevente Autorizado, escrevi.

Protocolo nº195288

Av.1 - em 30 de agosto de 2006.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Atendendo requerimento de 29.08.2006, acompanhado de Instrumento Particular de Alteração Contratual datado de 31.12.2003, registrado em microfilme sob nº38633 em 09.01.2004 no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara-Sp, ambos aqui microfilmados em 29.08.2006 (Rolo 135), procedo esta para consignar que a proprietária teve sua denominação social alterada de A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., para A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.


FÁBIO GALHARDO ESTEVES
Escrevente Autorizado

Protocolo nº195305

R.2 - em 31 de agosto de 2006.

CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA - SP

MARCELO ROBERTO GUILHERME
Escrevente Autorizado

Pag.: 001/002
Certidão na última página

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLEA

01

VERSO

DACÃO EM PAGAMENTO

Por escritura de 30.06.2006, livro 417, fls. 133/170, do Segundo Tabelião de Notas local, A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA., já identificada, transmitiu o imóvel a título de dação em pagamento para quitação da dívida no valor de R\$203.260,80 ao **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado no Paço Municipal, na rua São Bento, nº840, Centro, inscrito no CNPJ sob nº45.276.128/0001-10. Na escritura a vendedora declarou sob as penas da Lei, que deixa de apresentar as certidões negativas de débito com o INSS, e com a Receita Federal, referente a Tributos e Contribuições, por estarem enquadrados nos termos do item IV, do parágrafo 8º, do art. 257, do Decreto 3048/99, que aí foi acrescentado com a vigência do Decreto 3265/99, observando que o imóvel aqui tratado faz parte dos lançamentos contábeis como integrante de seu ativo circulante, e também por nunca ter integrado o seu ativo permanente.

FABIO GALHARDO ESTEVES
Escritor Autorizado

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escritor autorizado

**1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP**

MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escritor Autorizado

Ao Oficial... R\$ 31,68
Ao Estado... R\$ Nihil
Ao IPESP... R\$ Nihil
Ao Reg. Civil... R\$ Nihil
Ao Trib. Just... R\$ Nihil
Ao TEDME... R\$ Nihil
Ao ISSQN... R\$ Nihil
Total... R\$ 31,68
Solicitação feita pela
Prefeitura Municipal de Araraquara

Certidão expedida às 09:23:00 horas do dia 15/02/2019.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

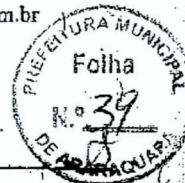


061686130219

Pag.: 002/002



FLS. 064
PROC. 173122
C.M. 11109-6-AA



PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

76.751

FOLHA

01

IMÓVEL: Lote 05, quadra 15 do loteamento denominado **JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO II**, nesta cidade, com a área de 180,00 m², medindo 9,00 metros de frente para a rua 11; 9,00 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote 38, por 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 04 e de outro lado com o lote 06. **CADASTRO:** 023.098.005. **PROPRIETÁRIA:** **SAMUA-COMERCIAL E AGROPECUARIA LIMITADA**, com sede em São Paulo-Capital, na rua Valson Lopes n. 101-sala 05, inscrita no CGC/MF sob n. 61.376/596/0001-13, registrada na JUCESP sob n. 122.505/95-5. **REGISTROS ANTERIORES:** Tr.35.427, livro 3-BA, fls.215/216, de 10.12.1989, transportada para a M. 8.728, de 21.06.1977 e Tr.37.804, livro 3-BC, fls.57/58, de 08.09.1971, transportada para as Ms.7.177, de 01.03.1977 e 16.772, de 15.09.1978, estando as Ms.8.728 e 16.772, transportadas para a M.63.528, de 09.09.1991 e esta para a M.63.530, de 09.05.1991 e R.5/M.63.530, de 04.06.1996. Araraquara, 04 de junho de 1996.

João Carlos dos Santos Barbieri
Escriturante Autorizado

João Baptista Galhardo
Oficial

Av.1 - em 04 de junho de 1996.
De acordo com o que consta do processo e registro do loteamento o lote não pode ser desmembrado.

João Carlos dos Santos Barbieri
Escriturante Autorizado

João Baptista Galhardo
Oficial

R.2 - em 23 de junho de 1996.

PROMESSA DE VENDA

Por instrumento particular de 10.06.1996, com uma via aqui arquivada, a proprietária Samua Comercial e Agropecuária Ltda., já identificada, prometeu vender o imóvel para **MARILENA LOPES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, doméstica, RG 15.323.752 e CIC 032.624.258-93, residente nesta cidade, na rua Carlos Gomes nº 1855-Centro, pelo preço de R\$ 9.999,00, por conta do qual foi pago no ato do compromisso a importância de R\$ 99,00, ficando o restante para ser pago em 100 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 99,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 25.07.1996 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma do título. No instrumento a promitente vende dora declarou sob responsabilidade civil e criminal que exer

(CONTINUA NO VERSO)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP

João Carlos dos Santos Barbieri
Escriturante Autorizado

Pag.: 001/002
Certidão na última página

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

76.751

FOLHA

01.

VERSO

de atividade de comercialização de imóveis e que o ora nego-
ciado não faz parte do seu ativo permanente, deixando por is-
so de apresentar certidões negativas relativas às contribui-
ções sociais.

Antônio Reinaldo Ficarelli
Escrivente Autorizado

João Baptista Galhardo
Oficial

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma
reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a
certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé.
Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrivente autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP

MARCOS ROGERIO GUNDELLI
Escrivente Autorizado

Ap Oficial: R\$ *31,68 Certidão expedida às 09:29:24 horas do dia 15/02/2019.

Ap Estado: R\$ Nihil Para lavratura da escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJP, XIV, 12, "d").

Ap IPESP: R\$ Nihil Código de controle de certidão :

Ap Reg. Civil: R\$ Nihil

Ap Trib. Just: R\$ Nihil

Ap FEDMP: R\$ Nihil

Ap ISSQN: R\$ Nihil

Total: R\$ *31,68

Solicitação feita pela

Selo Digital nº: 1110963C3076751C092824192

Pag.: 002/002





FLS. 066
PROC. 173/20
C.M. *Alvares*



MATRÍCULA

61.495

FOLHA

01

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Proprietária: A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede em Araraquara, inscrita no CGC/MF sob nº 55.888.076/0001-50.

Cadastro: 09.351.021

Títulos aquisitivos: Rs.1/Ms. 39.970/ até 39.991, transportadas para a matrícula 60.951 e R.5/M. 60.951.

Imóvel: O lote 21 do desmembramento da quadra 39 do loteamento PARQUE DAS HORTÊNCIAS, nesta cidade, com a área de 225,00 m² e as medidas e confrontações seguintes: 7,50 metros de frente para a avenida Renato Santini; 7,50 metros nos fundos onde confronta com o lote 24; 30,00 metros do lado direito onde confronta com o lote 20 e 30,00 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote 22.

Araraquara, 28 de novembro de 1989. Eu, *[assinatura]*, ELCIO BERNARDI, Escrevente Autorizado, escrevi.

Protocolo nº195288

Av.1 - em 30 de agosto de 2006.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Atendendo requerimento de 29.08.2006, acompanhado de Instrumento Particular de Alteração Contratual datado de 31.12.2003, registrado em microfilme sob nº38633 em 09.01.2004 no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara-Sp, ambos aqui microfilmados em 29.08.2006 (Rolo 135), procedo esta para consignar que a proprietária teve sua denominação social alterada de A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., para A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.

[assinatura]
FÁBIO GALHARDO ESTEVES
Escrevente Autorizado

Protocolo nº195305

R.2 - em 31 de agosto de 2006.

CONTINUA NO VERSO

1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara - SP

[assinatura]
Escrevente Autorizado

Pag.: 001/002
Certidão na última página

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

VERSO

DACÃO EM PAGAMENTO

Por escritura de 30.06.2006, livro 417, fls. 133/170, do Segundo Tabelião de Notas local, A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA., já identificada, transmitiu o imóvel a título de dação em pagamento para quitação da dívida no valor de R\$203.260,80 ao MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, sediado no Paço Municipal, na rua São Bento, nº840, Centro, inscrito no CNPJ sob nº45.276.128/0001-10. Na escritura a vendedora declarou sob as penas da Lei, que deixa de apresentar as certidões negativas de débito com o INSS, e com a Receita Federal, referente a Tributos e Contribuições, por estarem enquadrados nos termos do item IV, do parágrafo 8º, do art. 257, do Decreto 3048/99, que aí foi acrescentado com a vigência do Decreto 3265/99, observando que o imóvel aqui tratado faz parte dos lançamentos contábeis como integrante de seu ativo circulante, e também por nunca ter integrado o seu ativo permanente.

FABIO GALHARDO ESTEVES

Escrivente Autorizado

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e da fé Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrivente autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP.MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrivente Autorizado

Ao Oficial: R\$ *31,68 Certidão expedida às 08:21:00 horas do dia 15/02/2019.

Ao Estado: R\$ Nihil

Ao IPESP: R\$ Nihil

Ao Reg. Civil: R\$ Nihil

Ao Trib. Just: R\$ Nihil

Ao PEDMP: R\$ Nihil

Ao ISSQN: R\$ Nihil

Total: R\$ *31,68

Solicitação feita pela

Prefeitura Municipal de Araraquara

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NºSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



001495150219

Pag.: 002/002



FLS. 068
PROC. 123/10
C.M. Adm.



MATRÍCULA

61.505

FOLHA

01

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

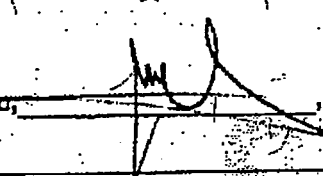
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Proprietária: A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede em Araraquara, inscrita no CGC/MF sob nº 35.288.076/0001-50.

Cadastro: 09.351.029

Títulos aquisitivos: Rs.1/Ms. 39.970 até 39.981, transportadas para a matrícula 60.951 e R.5/M. 60.951.

Imóvel: O lote 29 do desmembramento da quadra 30 do loteamento PARQUE DAS HORTÊNCIAS, nesta cidade, com a área de 225,00 m² e as medidas e confrontações seguintes: 7,50 metros de frente para a avenida Remo Frontarelli; 7,50 metros nos fundos onde confronta com o lote 16; 30,00 metros do lado direito onde confronta com o lote 28 e 30,00 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote 30.

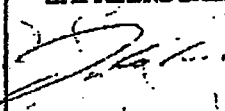
Araraquara, 28 de novembro de 1989. Eu,  ELCIO BERNARDI, Escrevente Autorizado, escrevi.

Protocolo nº195288

Ay.1 - em 30 de agosto de 2006.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Atendendo requerimento de 29.08.2006, acompanhado de Instrumento Particular de Alteração Contratual datado de 31.12.2003, registrado em microfilme sob nº38633 em 09.01.2004 no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara-Sp, ambos aqui microfilmados em 29.08.2006 (Rolo 135), procedo esta para consignar que a proprietária teve sua denominação social alterada de A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. para A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.

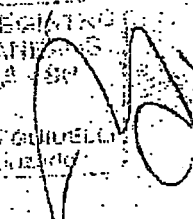
 **FABIO GALHARDO ESTEVES**
Escrevente Autorizado

Protocolo nº195305

R.2 - em 31 de agosto de 2006.

CONTINUA NO VERSO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
ARARAQUARA - SP


Roberto Roberto de Carvalho
Escrevente Autorizado

Pag.: 001/002
Certidão na última página

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

VERSO

DACÃO EM PAGAMENTO

Por escritura de 30.06.2006, livro 417, fls. 133/170, do Segundo Tabelião de Notas local, A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA., já identificada, transmitiu o imóvel a título de dação em pagamento para quitação da dívida no valor de R\$203.260,80 ao MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Paço Municipal, na rua São Bento, nº840, Centro, inscrito no CNPJ sob nº45.276.128/0001-10. Na escritura a vendedora declarou sob as penas da Lei, que deixa de apresentar as certidões negativas de débito com o INSS, e com a Receita Federal, referente a Tributos e Contribuições, por estarem enquadrados nos termos do Item IV, do parágrafo 6º, do art. 257, do Decreto 3048/99, que aí foi acrescentado com a vigência do Decreto 3265/99, observando que o imóvel aqui tratado faz parte dos lançamentos contábeis como integrante de seu ativo circulante, e também por nunca ter integrado o seu ativo permanente.

FABIO GALHARDO ESTEVES
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. E o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrevente autorizado.

1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP

MARCOS ROGERIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado



FLS. 070
PROC. 173/20
C.M. Adriano



MATRÍCULA

61.512

FOLHA

01

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Proprietária: A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede em Araraquara, inscrita no CGC/MF sob nº 55.888.076/0001-50.

Cadastro: 09.351.038

Títulos aquisitivos: Rs.1/Ms. 39.970 até 39.991, transportadas para a matrícula 60.951 e R.5/M. 60.951

Imóvel: O lote 38 do desmembramento da quadra 39 do loteamento PARQUE DAS HORTÊNCIAS, nesta cidade, com a área de 225,00 m² e as medidas e confrontações seguintes: 7,50 metros de frente para a avenida Rémo Frontarolli; 7,50 metros nos fundos, onde com fronta com o lote 07; 30,00 metros do lado direito onde com fronta com o lote 37 e 30,00 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote 39.

Araraquara, 28 de novembro de 1988. Eu,

ELCIO BER-

NARDI, Escrevente Autorizado, escrevi.

Protocolo nº195288

Av.1 - em 30 de agosto de 2006.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Atendendo requerimento de 29.08.2006, acompanhado de Instrumento Particular de Alteração Contratual datado de 31.12.2003, registrado em microfilme sob nº38633 em 09.01.2004 no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara-Sp, ambos aqui microfilmados em 29.08.2006 (Rolo 135), procedo esta para consignar que a proprietária teve sua denominação social alterada de A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. para A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.

FÁBIO GALHARDO ESTEVES
Escrevente Autorizado

Protocolo nº195305

R.2 - em 31 de agosto de 2006.

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP

MARCELO ROGERIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Pag.: 001/002
Certidão na última página

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

VERSO

DACÃO EM PAGAMENTO

Por escritura de 30.06.2006, livro 417, fls. 133/170, do Segundo Tabelião de Notas local, A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA., já identificada, transmitiu o imóvel a título de dação em pagamento para quitação da dívida no valor de R\$203.260,80 ao MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, sediado no Paço Municipal, na rua São Bento, nº840, Centro, inscrito no CNPJ sob nº45.276-128/0001-10. Na escritura a vendedora declarou sob as penas da Lei, que deixa de apresentar as certidões negativas de débito com o INSS, e com a Receita Federal, referente a Tributos e Contribuições, por estarem enquadrados nos termos do item IV, do parágrafo 3º, do art. 257, do Decreto 3048/99, que foi acrescentado com a vigência do Decreto 3265/99, observando que o imóvel aqui tratado faz parte dos lançamentos contábeis como integrante de seu ativo circulante, e também por nunca ter integrado o seu ativo permanente.

FABIO GALHARDO ESTEVES
Escritor Autorizado

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73. E o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escritor autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP

MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escritor Autorizado

Do Oficial: R\$ +31,68 Certidão expedida às 09:22:33 horas do dia 15/02/2019.

Do Estado: R\$ Nihil Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSC-13P, XIV, 12, 4º).

Do IPESP: R\$ Nihil Código de controle da certidão:

Do Reg. Civil: R\$ Nihil

Do Trib. Just: R\$ Nihil

Do FIDEMP: R\$ Nihil

Do ISSQN: R\$ Nihil

Total: R\$ +31,68

Solicitação feita pela

Prefeitura Municipal de Araraquara



061512150219

Pag.: 002/002



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

VERSO

DACÃO EM PAGAMENTO

Por escritura de 30.06.2006, livro 417, fls. 133/170, do Segundo Tabelião de Notas local, A.M.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA., já identificada, transmitiu o imóvel a título de dação em pagamento para quitação da dívida no valor de R\$203.260,80 ao **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado no Paço Municipal, na rua São Bento, nº840, Centro, inscrito no CNPJ sob nº45.276.128/0001-10. Na escritura a vendedora declarou sob as penas da Lei, que deixa de apresentar as certidões negativas de débito com o INSS, e com a Receita Federal, referente a Tributos e Contribuições, por estarem enquadrados nos termos do item IV, do parágrafo 8º, do art. 257, do Decreto 3048/99, que aí foi acrescentado com a vigência do Decreto 3265/99, observando que o imóvel aqui tratado faz parte dos lançamentos contábeis como integrante de seu ativo circulante, e também por nunca ter integrado o seu ativo permanente.

FABIO GALHARDO ESTEVES

Escrevente Autorizado

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e da fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrevente autorizado

**1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP**

MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Ao Oficial: R\$ *31,68 Certidão expedida às 09:22:09 horas do dia 15/02/2019.

Ao Estado: R\$ Nihil

Ao IPESP: R\$ Nihil

Ao Reg. Civil: R\$ Nihil

Ao Trib. Just: R\$ Nihil

Ao FEDMP: R\$ Nihil

Ao ISSQN: R\$ Nihil

Total: R\$ *31,68

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, X/V, 12, "d")

Código de controle de certidão:



061498150219

Pag.: 002/002



Solicitação feita pelo Selo Digital nº: 1110963C3061498C092209192

FLS. 074
PROC. 173/20
C.M. Araraquara



MATRÍCULA

116.517

FOLHA

01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote 09 do desmembramento da Área "A", constituída por parte da quadra 31 do loteamento JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO II, em Araraquara, localizado na Rua Ermelinda Pacini Sgobbi, entre as Avenidas Pablo Picasso e Geraldo Fernandes Beata, na quadra completada pela Rua Dr. Antonio Paulo Iannotti, com a superfície de 180,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Rua Ermelinda Pacini Sgobbi; 8,00 metros na linha dos fundos, onde confronta com a área remanescente da quadra nº 31 (M.113.067); 22,50 metros do lado esquerdo, de quem olha para o imóvel de frente, onde confronta com a área remanescente da quadra nº 31 (M.113.067); e 22,50 metros do lado direito, onde confronta com o lote nº 08 (M.116.516). **CADASTRO MUNICIPAL:** 23.111.012. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, com sede no Paço Municipal, na Rua São Bento nº 840, Centro. **REGISTRO ANTERIOR:** R.5/M.63.530, de 04.06/1996, transportada para as matrículas números 77.494 e 113.065 e Avs.2 e 3/M.113.065. Araraquara, 18 de julho de 2011.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. E o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas

Escrevente autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP

Escrevente Autorizado

Ao Oficial: R\$ 31,68
Ao Estado: R\$ Nihil
Ao IPESP: R\$ Nihil
Ao Reg. Civil: R\$ Nihil
Ao Trib. Just: R\$ Nihil
Ao FEDMP: R\$ Nihil
Ao ISSQN: R\$ Nihil
Total: R\$ 31,68

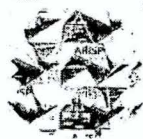
Certidão expedida às 09:28:41 horas do dia 15/02/2019.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCG/SP, XIV, 12, "J").
Código de controle de certidão:



116517150219

Doc. 001/0001





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara - SP
Av. Brasil, 599 - CEP: 14801-050 - Araraquara - SP - Tel.: (16) 3301-0404 - E-mail: Iriararaquara@uol.com.br

FLS. 075

PROC. 173/120

C.M. Adic

FLS. 008

PRCC. 062/120

C.M. Adic

MATRÍCULA

36.654

FOLHA

01

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Loteamento "PARQUE RESIDENCIAL SÃO PAULO" situado no perímetro urbano desta cidade. Proprietários: 1- NEHEMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede em São Paulo, inscrita no CGC sob nº 47.847.615/0001-78; 2- EMPAR - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em São Paulo, inscrita no CGC sob nº 47.410.733/0001-88, e 3- ENGEOMBRAS - EMPREENDIMENTOS, ENGENHARIA, SERVIÇOS TÉCNICOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede em São Paulo, inscrita no CGC sob nº 48.100.671/0001-50, na proporção de 25% para a 1.a, 50% para a segunda e 25% para a 3.a.
Título: rs. 4, 7 e 9 da matrícula 31.430. Descrição:

LOTE: 1 QUADRA: 93 SETOR: C USO: residencial
ÁREA: 402,65 m2. FRENTE: 6,50 ms. ESQUINA EM
CURVA: 18,14 ms. LADO DIREITO: 31,00 ms. LADO ESQUER-
DO: 20,00 ms. FUNDOS: 8,00 ms. CONFRONTAÇÕES:
FRENTE: Av. 11 A DIREITA: lote 2 A ESQUERDA: Av. 9
FUNDOS: Gabriel Carneiro CADASTRO MUNICIPAL: 025.093.001

Araraquara, 04 MAI 1981

MILTON AMARAL
Serventuário de Justiça

Av. 1. HIPOTECA CONVENCIONAL

O imóvel desta matrícula faz parte da garantia hipotecária constituída em favor de Saverio Ianelli e sua mulher d. Leonor Amaral Ianelli e José Cendon Farto e sua mulher d. Edda Aparecida Paulillo Cendon, por escritura de 28.5.1980, do 1.º Tabelião de Araraquara e registrada sob nº 0 na matrícula 31.430 Araraquara.

MILTON AMARAL
Serventuário de Justiça

04 MAI 1981

Av. 2

A hipoteca convencional relatada na Av. 1 encontra-se cancelada conforme se vê da Av. 10/M.31.430, de 30.05.1986. Araraquara, 26 de janeiro de 1987, Eu, Elcio Bernardi, Escrevente Autorizado, subscrevi.

R. 3

Por escritura de 10 de junho de 1981, livro 1033, fls. 205, do 21º Cartório de Notas de São Paulo, a co-proprietária EMPAR - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., pelo valor de CR\$ 24.793,17, vendeu: a) 25% para ALICAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede em São Paulo, inscrita no CGC/MF sob nº 43.222.280/0001-95; b) 10% para COMPANHIA AGRÍCOLA E PASTORIL RESSACA LTDA., com sede em Ubatuba, inscrita no CGC/MF sob nº 72.747.884/0001-63; c) 10% para SANTA BÁRBARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede em São Paulo, inscrita no CGC/MF sob nº 43.370.725/0001-84 e d) 5% para ENGEOMBRAS - EMPREENDIMENTOS, ENGENHARIA, SERVIÇOS TÉCNICOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em São Paulo, inscrita no CGC/MF sob nº 48.100.671/0001-50. Araraquara, 26

(vide verso)

1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP

MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Pag.: 001/002

Certidão na última página

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Araraquara - SP

515689

444000

1109-6-510001-540000-1119

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01.

VELSO

de janeiro de 1987. Eu, [assinatura], Elcio Bernardi, Escrevente Autorizado, subscrevi.

R. 4

Por instrumento particular de 02 de junho de 1986, devidamente registrado na JUCESP sob nº 35300112067, aqui arquivado em 23 de setembro de 1986, todas as proprietárias constituíram a LOTEPLAN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede em São Paulo, na Rua Marconi nº 31 - 4º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 56.078.322/0001-08, transferindo-lhe o imóvel desta matrícula, pela avaliação de Cz\$ 403,90, para integralização do capital subscrito. Araraquara, 26 de janeiro de 1987. Eu [assinatura], Elcio Bernardi, Escrevente Autorizado, subscrevi.

R. 5: Por escritura de 04.06.1993, Lº 381, fls. 263/264, do 1º Nota Rio local, o imóvel foi doado ao **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com Paço Municipal na rua São Bento nº 840, inscrito no CGC/MF sob nº 45.276.128/0001-10, pela estimativa de CR\$ 16.800.000,00, para fins de proceder retificação de alinhamento. Na escritura a vendedora declarou sob responsabilidade civil e criminal que exerce atividade de comercialização de imóveis e que o ora alienado não faz parte do seu ativo permanente deixando por isso de apresentar as certidões negativas relativas às contribuições sociais. Araraquara, 29 de julho de 1993. Eu, [assinatura], escrevi e subscrevi.

Catamuru Jansen do Nascimento Junior
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrevente autorizado

**1.º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP**

MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Oficial.: R\$ *32,97 Certidão expedida às 13:45:22 horas do dia 31/01/2020.

Ao Estado.: R\$ Nihil Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCG/SP, XIV, 12, "d").

Ao Sec. Faz.: R\$ Nihil

Ao Reg. Civil R\$ Nihil

Ao Trib. Just R\$ Nihil

Ao FEDMP.: R\$ Nihil

Ao ISSQN.: R\$ Nihil

Total.: R\$ *32,97

Solicitação feita pela
Prefeitura Municipal de Araraquara



038654310120

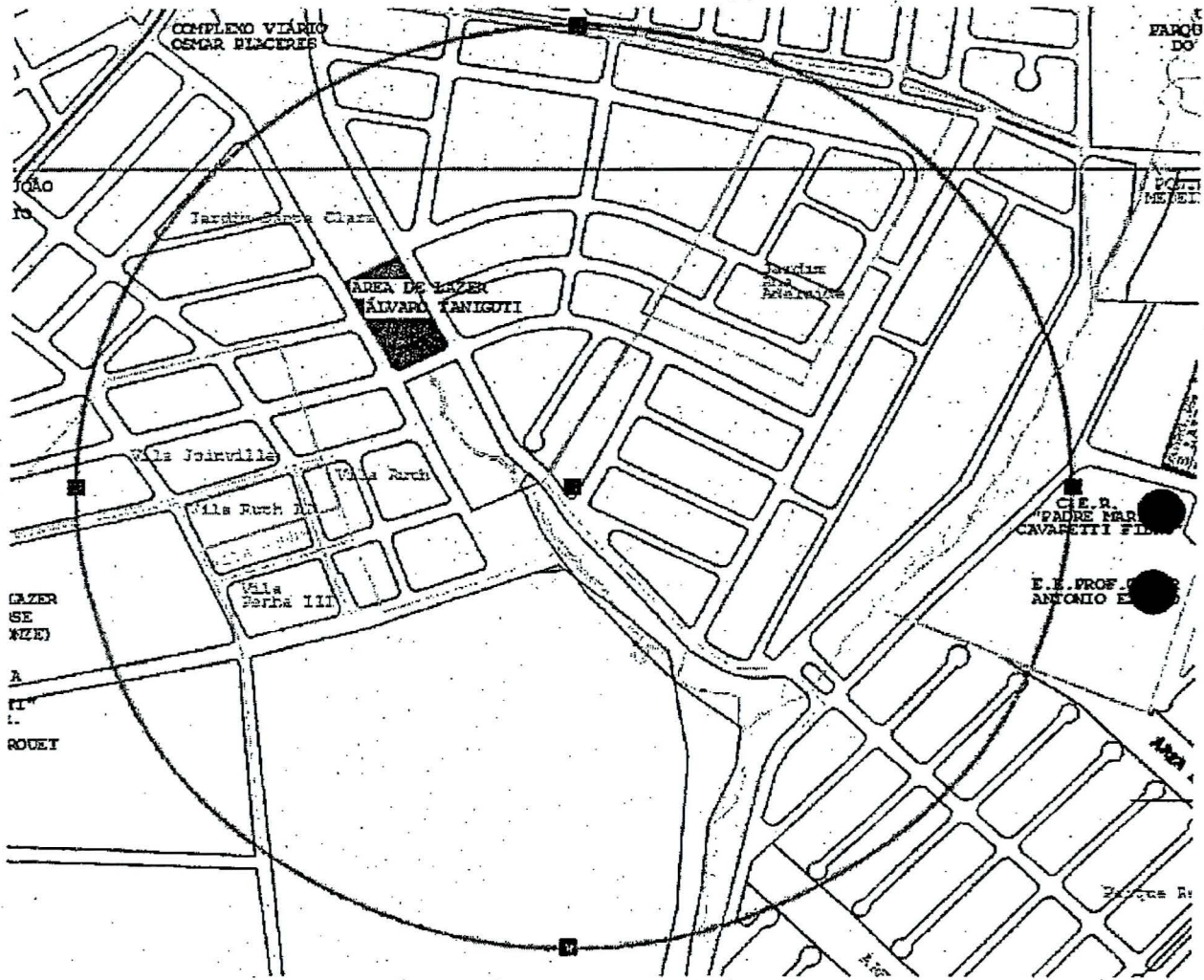
Pag.: 002/002



FLS. 077
PROC. 173/20
C.M. Adriano

FLS. 009
PRCC. 062/20
C.M. Adriano

Parque R. São Paulo - Av. Jocelyn Machado





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

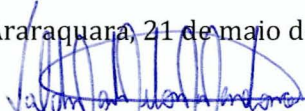
FLS. 078
PROC. 173/20
C.M. Adição

DESPACHOS

Processo nº 173/2020

Senhor Presidente,

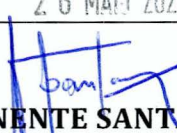
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 21 MAI 2020	Prazo para apreciação: 22 JUN 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental; 4 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos. À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria. Araraquara, 21 de maio de 2020.  VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 26 MAI 2020


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

177

/2020

Projeto de Lei nº 131/2020

Processo nº 173/2020

FLS.	079
PROC.	173/20
C.M.	Adm. -

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Desafeta para a classe de bens dominicais as áreas públicas que especifica, a fim de que sejam destinadas ao Programa Habitacional Organização de Construção da Autogestão (OCA).

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a permissão e concessão de uso de bens imóveis bem como sua afetação e desafetação (artigo 21, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município).

Nesse diapasão, um importante destaque: até pouco tempo atrás o ordenamento jurídico paulista não permitia a desafetação dos bens intrinsecamente públicos tachados de áreas institucionais, todavia, com o advento da novel Emenda à Constituição do Estado de São Paulo nº 48, de 10 de fevereiro de 2020 – que alterou seu art. 180 para acrescentar-lhe o § 4º e dispor sobre diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano do Estado e dos Municípios – passou a permitir a esses entes da federação dar às áreas institucionais decorrentes do parcelamento do solo urbano destinação a programas habitacionais de interesse social.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

26 MAIO 2020

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº

113

/2020

FLS.	080
PROC.	173/20
C.M.	Adriano

Projeto de Lei nº 131/2020

Processo nº 173/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Desafeta para a classe de bens dominicais as áreas públicas que especifica, a fim de que sejam destinadas ao Programa Habitacional Organização de Construção da Autogestão (OCA).

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

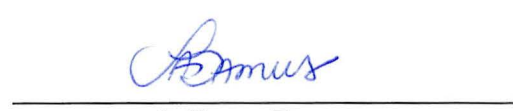
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

26 MAIO 2020


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO


Elias Chediek


Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Urbano Ambiental

PARECER Nº

025

/2020

Projeto de Lei nº 131/2020

Processo nº 173/2020

FLS.	082
PROC.	173/20
C.M.	Adilson

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Desafeta para a classe de bens dominicais as áreas públicas que especifica, a fim de que sejam destinadas ao Programa Habitacional Organização de Construção da Autogestão (OCA).

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 MAIO 2020

Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

PARECER Nº

044

/2020

Projeto de Lei nº 131/2020

Processo nº 173/2020

FLS.	082
PROC.	173/20
C.M.	Alien

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Desafeta para a classe de bens dominicais as áreas públicas que especifica, a fim de que sejam destinadas ao Programa Habitacional Organização de Construção da Autogestão (OCA).

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 MAIO 2020

Elias Chediek
Presidente da COSSBP


Pastor Raimundo Bezerra


Toninho do Mel



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento Número 0512/2020

FLS. 083

PROC. 173/20

C.M. Adriano

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, _____

26 MAI 2020

Presidente

PROCESSO nº 173/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 131/2020

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Desafeta para a classe de bens dominicais as áreas públicas que especifica, a fim de que sejam destinadas ao Programa Habitacional Organização de Construção da Autogestão (OCA).

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 155ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, _____

26 MAI 2020

PAULO LANDIM
Vereador

PROCESSO 173/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

084
PROC. 173/20
C.M. Adicio

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO:	Projeto de Lei nº 131/2020
AUTOR:	Prefeitura do Município de Araraquara
ASSUNTO:	Desafeta para a classe de bens dominicais as áreas públicas que especifica, a fim de que sejam destinadas ao Programa Habitacional Organização de Construção da Autogestão (OCA).

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Maioria simples - Votação nominal requerida pelo Vereador Elias Chediek

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
01	TONINHO DO MEL	S	-
02	EDIO LOPES	S	-
03	EDSON HEL	S	-
04	ELIAS CHEDIEK	-	N
05	DELEGADO ELTON NEGRINI	AUSENTE	
06	CABO MAGAL VERRI	S	-
07	GERSON DA FARMÁCIA	-	N
08	JÉFERSON YASHUDA	-	N
09	JOSÉ CARLOS PORSANI	-	N
10	ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)	S	-
11	JULIANA DAMUS	S	-
12	LUCAS GRECCO	-	N
13	TENENTE SANTANA	NÃO	NOTA
14	PAULO LANDIM	S	-
15	RAFAEL DE ANGELI	-	N
16	PASTOR RAIMUNDO BEZERRA	S	-
17	ROGER MENDES	S	-
18	THAINARA FARIA	S	-

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 26 MAIO 2020

TENENTE SANTANA
Presidente

LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 085
PROC. 173/20
C.M. Adriano

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 26 de maio de 2020, aprovando o Projeto de Lei nº 131/2020, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 131/2020

Desafeta para a classe de bens dominicais as áreas públicas que especifica.

Art. 1º Ficam desafetadas da classe de bens de uso especial ou de uso comum do povo para a classe de bens dominicais as seguintes áreas públicas do Município:

I – imóvel de matrícula nº 61.089, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Pedro Grecco – Parque das Hortências;

II – imóvel de matrícula nº 33.951, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Rua Júlio Malara – Jardim Nova Araraquara;

III – imóvel de matrícula nº 59.060, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Marginal 2 – Jardim Santa Clara;

IV – imóvel de matrícula nº 121.258, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Raphael Medina;

V – imóvel de matrícula nº 121.259, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Oswaldo Lopes;

VI – imóvel de matrícula nº 75.115, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Maria Luiza Baschix – Vila Biagioni;

VII – imóvel de matrícula nº 118.882, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Valkirio Galeazzi – Jardim Roberto Selmi Dey;

VIII – imóvel de matrícula nº 61.709, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Jurandir Rios Garçoni – Parque das Hortências;

IX – imóvel de matrícula nº 75.116, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Maria Luiza Baschix – Vila Biagioni;

X – imóvel de matrícula nº 116.534, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Dr. Paulo Iannotti – Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II;

XI – imóvel de matrícula nº 61.686, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Arib Nasser – Parque das Hortências;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 086
PROC. 173/20
C.M. Advic - 5

- XII – imóvel de matrícula nº 76.751, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. 11 – Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II;
- XIII – imóvel de matrícula nº 61.495, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Renato Santini - Parque das Hortências;
- XIV – imóvel de matrícula nº 61.503, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Remo Frontarolli – Parque das Hortências;
- XV – imóvel de matrícula nº 61.512, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Remo Frontarolli – Parque das Hortências;
- XVI – imóvel de matrícula nº 61.498, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Remo Frontarolli – Parque das Hortências;
- XVII – imóvel de matrícula nº 116.517, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Ermelinda Pacini Sgobbi - Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II;
- XVIII – imóvel de matrícula nº 73.429, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;
- XIX – imóvel de matrícula nº 73.430, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;
- XX – imóvel de matrícula nº 73.431, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;
- XXI – imóvel de matrícula nº 73.432, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;
- XXII – imóvel de matrícula nº 73.433, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;
- XXIII – imóvel de matrícula nº 73.434, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;
- XXIV – imóvel de matrícula nº 73.435, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;
- XXV – imóvel de matrícula nº 73.436, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara - Estância Primavera;
- XXVI – imóvel de matrícula nº 73.437, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;
- XXVII – imóvel de matrícula nº 73.438, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 087
PROC. 173/20
C.M. Adiano

XXVIII – imóvel de matrícula nº 73.439, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXIX – imóvel de matrícula nº 44.707, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Mario Posseti;

XXX – imóvel de matrícula nº 80.162, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Rua Olivio Gomes da Silva;

XXXI - imóvel de matrícula nº 79.625, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Rua Doutor Moacir Porto; e

XXXII – imóvel de matrícula nº 36.654, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Jocelyn Machado.

Parágrafo único. Ficam igualmente desafetadas da classe de bens de uso especial ou de uso comum do povo para a classe de bens dominicais:

I – os imóveis de matrícula nº 135.981 e nº 135.982, desdobrados do imóvel de matrícula nº 118.264, todos registrados junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado nas imediações da Rua Silvio de Jorge, Rua Angelo Salata, Avenida Bandeirantes e Avenida Prudente de Moraes; e

II – os imóveis de matrícula nº 135.979 e nº 135.980, desdobrados do imóvel de matrícula nº 118.263, todos registrados junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado nas imediações da Rua Silvio de Jorge, Rua Angelo Salata, Avenida Bandeirantes e Avenida Prudente de Moraes.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

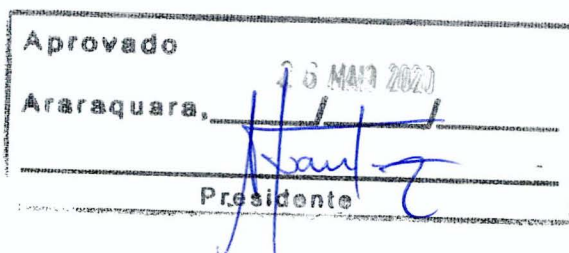
Sala de reuniões das comissões, _____

26 MAIO 2020

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 140/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 131/2020

Desafeta para a classe de bens dominicais
as áreas públicas que especifica.

Art. 1º Ficam desafetadas da classe de bens de uso especial ou de uso comum do povo para a classe de bens dominicais as seguintes áreas públicas do Município:

I – imóvel de matrícula nº 61.089, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Pedro Grecco – Parque das Hortências;

II – imóvel de matrícula nº 33.951, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Rua Júlio Malara – Jardim Nova Araraquara;

III – imóvel de matrícula nº 59.060, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Marginal 2 – Jardim Santa Clara;

IV – imóvel de matrícula nº 121.258, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Raphael Medina;

V – imóvel de matrícula nº 121.259, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Oswaldo Lopes;

VI – imóvel de matrícula nº 75.115, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Maria Luiza Baschix – Vila Biagioni;

VII – imóvel de matrícula nº 118.882, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Valkirio Galeazzi – Jardim Roberto Selmi Dey;

VIII – imóvel de matrícula nº 61.709, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Jurandir Rios Garçon – Parque das Hortências;

IX – imóvel de matrícula nº 75.116, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Maria Luiza Baschix – Vila Biagioni;

X – imóvel de matrícula nº 116.534, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Dr. Paulo Iannotti – Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II;

XI – imóvel de matrícula nº 61.686, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Arib Nasser – Parque das Hortências;

XII – imóvel de matrícula nº 76.751, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. 11 – Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II;

XIII – imóvel de matrícula nº 61.495, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Renato Santini - Parque das Hortências;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

XIV – imóvel de matrícula nº 61.503, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Remo Frontarolli – Parque das Hortências;

XV – imóvel de matrícula nº 61.512, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Remo Frontarolli – Parque das Hortências;

XVI – imóvel de matrícula nº 61.498, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Remo Frontarolli – Parque das Hortências;

XVII – imóvel de matrícula nº 116.517, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Ermelinda Pacini Sgobbi - Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II;

XVIII – imóvel de matrícula nº 73.429, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XIX – imóvel de matrícula nº 73.430, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XX – imóvel de matrícula nº 73.431, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXI – imóvel de matrícula nº 73.432, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXII – imóvel de matrícula nº 73.433, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXIII – imóvel de matrícula nº 73.434, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXIV – imóvel de matrícula nº 73.435, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXV – imóvel de matrícula nº 73.436, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara - Estância Primavera;

XXVI – imóvel de matrícula nº 73.437, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXVII – imóvel de matrícula nº 73.438, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXVIII – imóvel de matrícula nº 73.439, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;



FLS.	090
PROC.	173/20
C.M.	Adm

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

XXIX – imóvel de matrícula nº 44.707, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Mario Posseti;

XXX – imóvel de matrícula nº 80.162, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Rua Olivio Gomes da Silva;

XXXI - imóvel de matrícula nº 79.625, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Rua Doutor Moacir Porto; e

XXXII – imóvel de matrícula nº 36.654, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Jocelyn Machado.

Parágrafo único. Ficam igualmente desafetadas da classe de bens de uso especial ou de uso comum do povo para a classe de bens dominicais:

I – os imóveis de matrícula nº 135.981 e nº 135.982, desdobrados do imóvel de matrícula nº 118.264, todos registrados junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado nas imediações da Rua Silvio de Jorge, Rua Angelo Salata, Avenida Bandeirantes e Avenida Prudente de Moraes; e

II – os imóveis de matrícula nº 135.979 e nº 135.980, desdobrados do imóvel de matrícula nº 118.263, todos registrados junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado nas imediações da Rua Silvio de Jorge, Rua Angelo Salata, Avenida Bandeirantes e Avenida Prudente de Moraes.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 26 de maio de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 094

PROC. 173/20

C.M. Adição

Ofício nº 74/2020-DL

Araraquara, 26 de maio de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

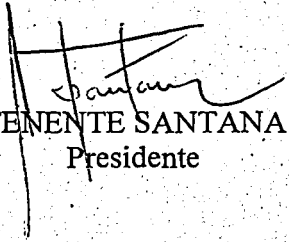
Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 03 de maio de 2020 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
134/2020	126/2020	Altera a Lei nº 9.503, de 18 de março de 2019, instituindo o Banco Municipal de Lajes de Arenito da Formação Botucatu.
135/2020	128/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
136/2020	132/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
137/2020	133/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
138/2020	134/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
139/2020	135/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
140/2020	131/2020	Desafeta para a classe de bens dominicais as áreas públicas que especifica.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 021/2020

Em 03 de junho de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9972	27/05/2020	134/2020	126/2020
9973	27/05/2020	135/2020	128/2020
9974	27/05/2020	136/2020	132/2020
9975	27/05/2020	137/2020	133/2020
9976	27/05/2020	138/2020	134/2020
9977	27/05/2020	139/2020	135/2020
9978	27/05/2020	140/2020	131/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Processo nº LP3/2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

LP3/2020

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo
("RAP").

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

13:06 04/06/2020 003515 PROTOCOLO-CMCA MUNICIPAL ARARAQUARA



Ord. 83
Proc. 153/2020
Ass. RTH

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.978, DE 27 DE MAIO DE 2020

Autógrafo nº 140/2020 – Projeto de Lei nº 131/2020

Desafeta para a classe de bens dominicais as áreas públicas que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de maio de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam desafetadas da classe de bens de uso especial ou de uso comum do povo para a classe de bens dominicais as seguintes áreas públicas do Município:

I – imóvel de matrícula nº 61.089, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Pedro Grecco – Parque das Hortências;

II – imóvel de matrícula nº 33.951, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Rua Júlio Malara – Jardim Nova Araraquara;

III – imóvel de matrícula nº 59.060, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Marginal 2 – Jardim Santa Clara;

IV – imóvel de matrícula nº 121.258, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Raphael Medina;

V – imóvel de matrícula nº 121.259, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Oswaldo Lopes;

VI – imóvel de matrícula nº 75.115, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Maria Luiza Baschix – Vila Biagioni;

VII – imóvel de matrícula nº 118.882, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Valkirio Galeazzi – Jardim Roberto Selmi Dey;

VIII – imóvel de matrícula nº 61.709, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Jurandir Rios Garçon – Parque das Hortências;

IX – imóvel de matrícula nº 75.116, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Maria Luiza Baschix – Vila Biagioni;

X – imóvel de matrícula nº 116.534, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Dr. Paulo Iannotti – Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II;

XI – imóvel de matrícula nº 61.686, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Arib Nasser – Parque das Hortências;

XII – imóvel de matrícula nº 76.751, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. 11 – Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XIII – imóvel de matrícula nº 61.495, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Renato Santini - Parque das Hortências;

XIV – imóvel de matrícula nº 61.503, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Remo Frontarolli – Parque das Hortências;

XV – imóvel de matrícula nº 61.512, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Av. Remo Frontarolli – Parque das Hortências;

XVI – imóvel de matrícula nº 61.498, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Remo Frontarolli – Parque das Hortências;

XVII – imóvel de matrícula nº 116.517, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Ermelinda Pacini Sgobbi - Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II;

XVIII – imóvel de matrícula nº 73.429, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XIX – imóvel de matrícula nº 73.430, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XX – imóvel de matrícula nº 73.431, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXI – imóvel de matrícula nº 73.432, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXII – imóvel de matrícula nº 73.433, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXIII – imóvel de matrícula nº 73.434, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXIV – imóvel de matrícula nº 73.435, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXV – imóvel de matrícula nº 73.436, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara - Estância Primavera;

XXVI – imóvel de matrícula nº 73.437, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXVII – imóvel de matrícula nº 73.438, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;



Ofício 95
Proc. 143/2020
RTD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXVIII – imóvel de matrícula nº 73.439, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na R. Júlio Malara – Estância Primavera;

XXIX – imóvel de matrícula nº 44.707, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Mario Posseti;

XXX – imóvel de matrícula nº 80.162, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Rua Olivio Gomes da Silva;

XXXI - imóvel de matrícula nº 79.625, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Rua Doutor Moacir Porto; e

XXXII – imóvel de matrícula nº 36.654, registrado junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado na Avenida Jocelyn Machado.

Parágrafo único. Ficam igualmente desafetadas da classe de bens de uso especial ou de uso comum do povo para a classe de bens dominicais:

I – os imóveis de matrícula nº 135.981 e nº 135.982, desdobrados do imóvel de matrícula nº 118.264, todos registrados junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado nas imediações da Rua Silvio de Jorge, Rua Angelo Salata, Avenida Bandeirantes e Avenida Prudente de Moraes; e

II – os imóveis de matrícula nº 135.979 e nº 135.980, desdobrados do imóvel de matrícula nº 118.263, todos registrados junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, localizado nas imediações da Rua Silvio de Jorge, Rua Angelo Salata, Avenida Bandeirantes e Avenida Prudente de Moraes.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de maio de 2020.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).